ANNO LXXIV — Quinta-feira 15 de Dezembro de 1898 — NUMERO 278

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso.	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

AVISO

Pedimos encarecidamente aos nossos assignantes que se acham em atrazo o obsequio de mandarem saldar seus debitos até 31 do corrente, sob pena de sermos forçados a suspender a remessa do **Diario**.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE DEZEMBRO DE 1898

Os novos impostos

Os ultimos telegrammas noticiam a rejeição do imposto de renda, contribuição inteiramente nova e que se julgou pouco adaptada ao Brasil, paiz onde faltam grandes fortunas, e onde a renda da propriedade não é assaz avultada, e esta contribuição deve de preferencia recahir sobre o capital fixo.

Effectivamente, o meio parece um pouco acanhado para sobre elle uma tal medida financeira actuar de modo a produzir os seus desejados effeitos; a idéa fructificou por algum tempo, foi adiado o projecto sobre o mesmo imposto, e afinal recusado ou ainda adiado pelo novo governo, que por emquanto abandonou este elemento com o qual cogitou-se elevar a receita do estado, desde muitos annos insufficiente para a despeza, mesmo abstrahindo de verbas que possam ser eliminadas ou reduzidas.

Era mister supprimir o deficit tornado permanente e cavando a ruina do paiz; comprehendida esta necessidade e persistindo ella mais do que nunca, o augmento da receita não podia ser esquecido, ainda mesmo d'ahi resultando o augmento da compressão economica; a continuação dos deficits orçamentarios trariam effeito igual ou ainda consequencias mais prejudiciaes, porquanto, quanto mais crescer a divida publica, mais crescerão as despezas com os juros correspondentes a este augmento; d'ahi resultará uma despeza absolutamente indispensavel para a qual será deficiente a receita do estado, podendo acontecer mesmo que no decurso de muitos annos duas terças partes do nosso orçamento sejam absorvidas no serviço da divida publica; d'ahi a desorganisação de todos os serviços, uma sorte de paralysia no mecanismo da administração.

Ora, um deficit permanente nos orçamentos do estado, trarão uma tal consequencia.

Se o deficit é inevitavel ainda mesmo fazendo-se na despeza os cortes possiveis, impõe-se a necessidade do augmento da receita. Fatalmente ha de o governo proseguir n'este caminho, a menos que não queira continuar recorrendo aos emprestimos.

E' mister reconhecer n'este facto uma impulsão fatal pela qual são pedidos ao paiz ainda maiores sacrificios, mas sacrificios para a sua propria salvação.

O orçamento para o anno vindouro obedece no seu plano a esta inspiração.

Assim, conforme consta pelos telegrammas a que nos referimos, a cobrança em ouro de 10 % sobre os impostos aduaneiros, é adoptada pela commissão de finanças depois de uma conferencia em que esteve presente o Dr. Campos Salles e o ministro da fazenda e viação, assim como a elevação ao duplo do imposto sobre o alcool e o fumo; a creação de novos impostos sobre calçados, velas, perfumarias, e ainda o augmento de varios impostos de consumo.

O alcool e o fumo, substancias destinadas á satisfação de um prazer, e alimentar vicios prejudiciaes á saude, podem ser fortemente tributadas, sem que todavia a producção ou o consumo d'estas mercadorias possam decahir sensivelmente; não são generos de primeira necessidade cuja elevação do preço poria o consumidor n'uma situação afflictiva.

Na Europa recahem sobre o alcool os mais elevados impostos como medida repressiva da embriaguez, e não como medida financeira; emquanto á perfumaria, é ella simples objecto de luxo, do qual pode-se abster o consumidor sem o menor prejuizo.

Não podemos, porém, concordar com o augmento de contribuição sobre os productos pharmaceuticos, hoje vendidos por elevadissimo preço e dos quaes é a população pobre o principal consumidor.

A elevação dos productos pharmaceuticos affecta a propria medicina ou a sua applicação, que interessa á saude publica. Antes os impostos sobre os productos pharmaceuticos, pensamos, deviam soffrer reducção.

Ainda foi deliberada a cunhagem de 20 mil contos em nickel, medida que se dirige naturalmente a estabelecer a circulação metallica da moeda divisionaria.

Esta medida necessita ser radical, ou do contrario produzirá effeitos nullos; emquanto não for retirada a moeda divisionaria em papel no valor de 100, 200 réis, que abunda em todos os estados, a moeda de nickel será expellida da circulação como tem sido. Por consequencia é necessario uma quantia em nickel igual á que existe em papel, para que a substituição possa operar-se.

Não é a primeira vez que as moedas de nickel são lançadas na circulação, em pouco tempo ellas desapparecem.

A elevação do cambio compensará o onus que virá pesar sobre os artigos de importação; todavia subsistirá uma situação economica oppressiva, e só da actividade industrial do paiz poderá esperar-se o necessario remedio.

Mal peior seria o desequilibrio orçamentario, cujas consequencias serão por demais ruinosas.

Severa economia, portanto, e se esta não bastar, antes o augmento dos impostos do que o deficit, é o nosso modo de entender.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 15 de Novembro de 1898

Officio:

Ao Illm. e Exm. Sr. Director das Rendas Publicas do Thesouro Nacional.—Accusando o recebimento da carta de V. Exc. datada de 30 de Agosto do andante, na qual me obsequia com um exemplar da Analyse sobre as Rendas Aduaneiras, no 1º semestre do corrente anno, em comparação com a de igual periodo dos exercicios anteriores, e bem assim a circular que acaba de dirigir as Alfandegas sobre a conveniencia de serem fornecidos os elementos precisos para o estudo que vae ser presente ao Governo, relativo a nova tarifa e impostos internos ou de consumo, cumpre-me agradecer penhorado a bondade dos offerecimentos de V. Exc. e declarar que serão prestadas as informações que forem solicitadas, referentes a esse objectivo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Odilon Nestor de Barros Ribeiro, juiz municipal de S. José do Egypto, e tendo em vista o attestado medico que exhibio resolve nos termos do art. 4º do Decreto de 30 de Janeiro do anno passado, conceder-lhe tres mezes de licença, sem vencimentos, devendo entrar no gôso da referida licença no prazo de 35 dias.—Communicou-se á Fazenda.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1060, de 12 do corrente, mandae pagar a Luiz Maria Ribeiro Guimarães, pela verba do art. 2º § 1., n. 46 do orçamento vigente, a quantia de dous contos cento e nove mil quinhentos e trinta réis (2:109$530) constante da conta e conhecimento juntos, que lhe é devida, pelo fornecimento de generos ao almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha, no mez de Outubro ultimo.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1059, de 12 do corrente, mandae escripturar para ser opportunamente paga a Luiz Maria Ribeiro Guimarães, a quantia de um conto setenta e cinco mil setecentos e noventa réis (1:075$790) a que tem direito, conforme os documentos juntos, proveniente de generos fornecidos ao almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha, no mez de Junho deste anno.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1057, de 12 do corrente, mandae pagar a Luiz Maria Ribeiro Guimarães, pela verba do art. 2º § 1º n. 46 do orçamento vigente, a quantia de um conto novecentos noventa e nove mil oitocentos e quarenta (1:999$840) constante da conta e documentos juntos, que lhe é devida, pelo fornecimento de generos ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, no mez de Setembro ultimo.

Expediente do Sr. Dr. Director

Portarias:

O Sr. José de Azevedo Maia e Silva digne-se de fornecer por conta do Estado, para o Presidio de Fernando de Noronha, no vapor que para alli tem de seguir na primeira opportunidade, vinte (20) kilos de azul ultramar e sessenta kilos de alvaiade de zinco.

— O Sr. José Lopes Alheiro Sobrinho digne-se de fornecer por conta do Estado, para o almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha, no vapor que para alli tem de seguir na primeira opportunidade e de accordo com o seu contracto, dez kilos de seccante.

Officios:

Ao Sr. Dr. Chefe de Policia.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que no dia 18 do corrente, ás 3 horas da tarde, seguirá para Fernando de Noronha o paquete "Beberibe," da Companhia Pernambucana de Navegação, segundo participou o Gerente da mesma Companhia em officio de 14 d'este mez.

— Ao Sr. Gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio, datado de 14 do corrente, em o qual participastes que ás 3 horas da tarde do dia 18 do corrente seguirá para o porto de Fernando de Noronha o paquete "Beberibe".

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia em officio n. 619, de 11 do corrente, resolve supprimir, por conveniencia do serviço publico, o districto de subdelegacia denominado —Mutuns— do municipio de Palmares.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1054 de 11 do corrente, mandae pagar, pela verba do art. 2º, § 1., n. 38, do orçamento vigente, a Castro Maia & C., depois de pago o sello proporcional, a importancia de 12:727$707, proveniente do fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, no mez de Agosto ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2º, § 3º, n. 16, da lei do orçamento vigente, mandae pagar ao major do batalhão de infanteria Beltrando Pedro de Azevedo a importancia de cincoenta mil réis (50$000) que se acha escripturada, segundo consta das informações annexas ao vosso officio n. 1051, de 11 do corrente, proveniente dos alugueis a que me referi em officio de 23 de Setembro ultimo, da casa que em Cabrobó servio de quartel ao destacamento policial de 2 de Abril a 2 de Setembro deste anno.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Chefe de Policia.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda transmittir vos cópia da portaria de hoje datada, pela qual, de accôrdo com a vossa proposta, em officio n. 619, de 11 do corrente, supprimio, por conveniencia do serviço publico, o districto de subdelegacia denominado Mutuns, do municipio de Palmares.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador providenciou no sentido de ser paga a Castro Maia & C., a importancia de 12:727$707, proveniente do fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, no mez de Agosto ultimo, conforme os documentos que acompanharam o vosso officio n. 512 de 24 de Setembro proximo findo: o que vos communico para os fins convenientes.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 16 de Novembro 1898

Officios:

Ao Inspector Geral de Instrucção Publica:—De accôrdo com a vossa informação n. 232 de 8 do corrente prestada sobre o assumpto das petições das professoras Belmira Firmina da Rosa Leal e Nympha Muniz da Silva Ramos, declaro que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pelas peticionarias, durante os mezes de Agosto a Outubro ultimo, as quaes estão comprehendidas nos prazos que lhes foram marcados, para tomar posse das cadeiras de Leopoldina e Caraahybas.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com a vossa informação n. 1.027 de 7 do corrente, mandai pagar ao thesoureiro do Instituto Archeologico Geographico Pernambucano, pela verba do art. 2º § 3º n. 22 do orçamento em vigor, a importancia de 750$000 da parte da subvenção concedida pelo Estado, relativa ao primeiro trimestre do exercicio vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 16 de Novembro de 1898

N. 696.—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autorizo-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de rs. 396$900 (trezentos e noventa e seis mil e novecentos réis), afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista, empregado, durante a primeira semana deste mez, no 1º Districto, devendo effectuar-se a despeza pelas seguintes verbas do artigo 2º § 2º do orçamento em vigor:

N. 3	162$900
N. 4	20$[illegible]
N. 5	7[illegible]
N. 8	201$000

N. 697.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar ao detento Felix da Cunha a quantia de rs. 140$000 (cento e quarenta mil réis), a que tem direito, conforme se verifica dos documentos juntos, pela construcção de 7 carrinhos de mão a razão de 20$000 cada um, devendo effectuar-se a despeza pelo art. 2º § 2º n. 3 do orçamento vigente.

N. 698.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar aos Srs. Carneiro de Souza & C. a quantia de rs. 86$500 (oitenta e seis mil e quinhentos réis) a que tem direito, conforme se verifica dos documentos juntos, pelo fornecimento que fez de materiaes para a Secretaria da Industria, devendo correr a despeza pelo artigo 2º § 2º n. 3 da lei orçamentaria vigente.

N. 699.—Ao mesmo.—Mandai entregar ao thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca a quantia de trinta e oito contos nove centos e quarenta e oito mil setecentos e dezoito réis (38:948$718) para occorrer as despezas do mesmo estabelecimento no mez de Outubro ultimo, devendo correr a despeza pelo art. 2º § 2º da lei orçamentaria vigente:

N. 26	6:199$798
N. 27	5:07[illegible]$100
N. 28	6:633$160
N. 29	953$400
N. 30	9:41[illegible]$84[illegible]
N. 31	8:187$480
N. 32	949$780
N. 33	1:528$160
	38:948$718

N. 700—Ao mesmo.—Mandei entregar ao thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca a quantia de cinco mil seiscentos e oitenta réis (5$680) relativa ao liquido a que tem direito um lavrador do mesmo estabelecimento, segundo se evidencia do quadro junto, correndo a despeza pelo artigo 2º § 2º da lei orçamentaria vigente.

N. 701.—Ao mesmo.—Providenciai no sentido de ser recolhida pelo thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, aos cofres dessa repartição a quantia de 3:020$ (tres contos e vinte mil réis) proveniente da receita do mesmo estabelecimento no mez de Outubro ultimo, conforme o quadro junto.

N. 702.—Ao mesmo.—Providenciai no sentido de ser recolhida pelo thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca aos cofres dessa repartição a quantia de 23$680, relativa a contribuição do Monte Pio dos empregados do mesmo estabelecimento, de accôrdo com o mappa junto.

N. 703.—Ao mesmo.—Providenciai no sentido de ser recolhida aos cofres dessa repartição pelo thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca a quantia de 113$143, proveniente do desconto de 20 % dos vencimentos dos empregados da mesma escola, conforme o quadro junto.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 13 de Dezembro de 1898

Bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante, juiz de direito do municipio de Alagôa de Baixo, requerendo sua remoção para igual cargo no de S. Bento, que se acha vago.—Informe o Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Bacharel Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos, juiz de direito do municipio do Granito, requerendo sua remoção para igual cargo no de S. Bento, actualmente vago.—Informe o Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

João Alves de Carvalho, ex-musico do batalhão de infanteria estadual, solicitando indemnisação de 6 dias de vencimentos do mez de Maio deste anno.—Indeferido, em vista da informação.

Bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira, pedindo que se lhe mande pagar integralmente os vencimentos do cargo de juiz de direito do municipio de Taquaretinga, a contar do dia 23 a 30 de Setembro do corrente anno em que, como prova com o attestado junto, esteve em pleno exercicio desse cargo, por ter sido removido para Caruarú o respectivo juiz.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Odilon Bezerra de Figueiredo, pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha, pedindo passagem para aquelle presidio para si, sua mulher e um irmão.—Como requer.

Dr. Antonio de Barros Vieira Cavalcante, lente cathedratico da Escola de Engenharia deste Estado, pedindo permissão para gosar as ferias, onde lhe convier.—Como requer.

Francisco Correia de Mattos, professor jubilado, pedindo que se lhe mande pagar pela verba exercicios findos do orçamento vigente, a quantia de 42$328, que se acha escripturada e foi proveniente de aluguel de casa e expediente da escola de Gloria de Goytá, no anno de 1896.—Deferido, com officio de hoje, ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Abaixo assignados, paes de familia residentes na villa de Canhotinho, pedindo para que seja fornecida a mobilia precisa, a escola publica daquelle municipio.—Informe o Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Em additamento ao despacho do dia 12 de Dezembro de 1898

Antonio C. L. da Costa de Almeida, almoxarifo da Escola Industrial Frei Caneca, pedindo trinta dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde.—Sim, com o ordenado.

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 13 de Dezembro de 1898.

Dr. José Antonio de Pinho Borges, reclamando sobre certos pontos do contracto para as obras da ponte de Atalaya, na Escada, de que é contractante, por não estar o mesmo contracto de accordo com o orçamento.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Carneiro de Souza & C., pedindo pagamento de ferragens fornecidas a esta Repartição.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Hermelindo Ramos, pedindo entrega de documentos.—Sim.

O porteiro,
Archias Mafra.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 13 de Dezembro de 1898

Dr. Manoel de Freitas Guimarães, Francisco Xavier Dias de Albuquerque e Cassy Juvenal do Rego.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Laudy Brothers.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Alfredo Barros e Silvina Pacifica da Purificação Moura.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Dr. Ismael Evaristo da Cruz Gouveia.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade nos termos da exigencia infra.

Estrada de Ferro de S. Francisco, A Mesma e Maria Rosa de Souza Costa.—Informe o Sr. Dr. Sub Director da Contabilidade.

O Protocolista,
Amaro Baudoux.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 265—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 14 de Dezembro de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Francisco Maciel, como desordeiro, Manoel Fernandes Chaves, Joben R. Use, Mechet Briem e Price Velson, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do primeiro districto de S. José, João Antonio Gomes, preso em flagrante delicto por crime de tentativa de morte.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea Eduardo de Oliveira, por disturbios.

— Communicou-me o subdelegado do Recife que, no dia 10 do corrente, na rua da Cruz daquella freguezia o individuo de nome João Freitas de Souza Magalhães, ferio levemente ao menor João Franklim da Silva Araujo.

Contra o offensor que foi preso em flagrante delicto procede aquella autoridade as diligencias da lei.

— O subdelegado do districto do Poço communicou-me que, na manhã do 12 do fluente, no lugar Ucaias daquelle districto foi encontrado morto junto a casa em que reside Maria Francisca d'Annunciação que tem como companheiras Olindina e Amelia de tal, o guarda municipal Prazedes Limeira Guimarães.

A referida autoridade logo que teve conhecimento do facto fez transportar o cadaver para o Cemiterio Publico do Arraial, afim de ser pelos medicos da policia vistoriado e depois inhumado, e das diligencias procedidas verifica-se caber a autoria do facto ao fiscal Antonio Francisco de Albuquerque.

Participou-me o delegado da policia de Gamelleira que, no dia 4 do corrente, ao regressar Manoel Silvestre de Siqueira, daquella cidade para a usina Estrelliana, onde é empregado, foi nessa occasião aggredido e diversas vezes ferido por um individuo que lhe é desconhecido.

A referida autoridade fez vistoriar o offendido, e procede ás necessarias diligencias afim de capturar o criminoso que logrou evadir-se.

Em data de 30 do mez passado, no lugar Poço Comprido do municipio de Quipapá, Antonio Barbosa dos Santos, armado de espingarda, disparou-a indo a carga attingir a João Pereira, que ficou gravemente ferido.

O delegado respectivo tendo procedido as diligencias legaes, chegou a evidencia de que o facto fôra casual.

Hontem o subdelegado do primeiro districto de S. José prendeu em flagrante delicto e fez recolher a Casa de Detenção, o individuo de nome João Antonio Gomes, que tentava contra a existencia de Philomena Maria do Nascimento e procede contra o mesmo de accôrdo com a lei.

O Tenente Coronel Luiz Cavalcante de Albuquerque Uchôa, assumio no dia 9 do corrente o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Serinhãem.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio P. da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 14 de Dezembro de 1898

Dia 13

Wilson Sons & C.—Os peticionarios estão collectados, na qualidade de agentes da Pacific Steam Navegacion, para pagamento do imposto a que se refere o n. 26 da tabella B annexa a lei orçamentaria vigente.

Os herdeiros de Joaquim Ferreira Valente.—Deferido com relação ao primeiro semestre do exercicio corrente.

Joaquim Nunes da Costa.—Deferido com relação ao exercicio corrente em vista da informação.

A Veneravel Irmandade do S. S. Sacramento da Matriz de Santo Antonio.—Deferido nos termos da informação.

Vicente Ferreira da Costa.—Junte o conhecimento de decima do ultimo semestre.

Dia 14

A Baroneza de Serinhãem, Medeiros & C., João Rodrigues de Souza, Francisco João & C. e José Joaquim Ramos.—Informe a 1ª Secção.

Olynto, Jardim & C., e os mesmos.—Informe a 3ª Secção.

Loyo & Filho, João Ramos e Germano Motta.—Certifique-se.

Christina Augusta Duarte Rodrigues.—Junte o conhecimento de decima do ultimo semestre.

Ramos & Geppert.—Proceda-se na forma do disposto no art. 116 § 1º do Regulamento de 10 de Junho ultimo.

T. D. Evans, Manoel Ferreira Bartholo, Amorim Fernandes & C. e Laudy Brothers.—Informe, com urgencia, a 1ª Secção.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

S. PAULO

O Dr. [illegible] Mendes havendo obtido, como advogado de Francisco José Monteiro, mandado de penhora de rendas municipaes, no matadouro e mercados, para pagamento de indemnisação no caso dos terrenos do Pacaembú, o intendente de finanças resolveu suspender a cobrança dos impostos.

Mas o advogado requereu e obteve mandado de penhora das rendas nas mãos dos contribuintes, de modo que no dia 1 do corrente dois officiaes de justiça com trinta praças de cavallaria seguiram para o matadouro e para os mercados.

Os funccionarios municipaes, por ordem do intendente, recusaram-se a obedecer e foram penhoradas as contribuições de alguns contribuintes, fazendo-se quantia inferior a um conto, sendo que a execução sobe a mais de mil contos; e assim deve a scena repetir-se até completar a quantia e as rendas penhoradas vão sendo recolhidas ao Deposito Publico.

Effectivamente, no dia seguinte, officiaes de justiça garantidos por praças de policia, continuaram executando a penhora movida contra o municipio; e, depois de haverem sido fechadas as repartições da arrecadação e retirados os empregados municipaes, por ordem do intendente de justiça, começaram elles a cobrança do imposto, constando que commetteram, diversas arbitrariedades, entre as quaes ameaçar com rewólver aos contribuintes que se recusavam a pagar os impostos, cobrados discricionariamente.

No matadouro foram abatidas sómente sete rezes para a Misericordia.

Não tendo havido carne para a população, o intendente de justiça officiou ao juiz Thomaz Alves, pedindo que reconhecesse os poderes do municipio; e corre que a resposta do juiz é mantendo o mandado de penhora. Mas juntando a Camara Municipal carta testemunhavel que obtivera na questão, o referido juiz suspendeu as medidas que ordenára para tornar effectiva a penhora da renda das diversas repartições municipaes, e mandou que os autos subissem ao Supremo Tribunal Federal.

Varios despachos do Dr. Thomaz Alves deixaram prever que a apresentação da carta testemunhavel era o unico meio de suspender taes medidas.

Já tornaram a funccionar normalmente os mercados e o Matadouro.

— O Secretario de Justiça em aviso ordenou ao chefe de policia que désse seguimento aos processos archivados, fazendo notar que as leis não permittem tal procedimento.

— Assumio o cargo de chefe de policia, durante a ausencia do Dr. Almeida e Silva, o 1º delegado auxiliar, Dr. Reinaldo Porchat.

— No dia 1º queimou-se na Praça da Republica o fogo de artificio encommendado pela commissão dos festejos em homenagem ao Dr. Prudente de Moraes.

— Commemorando o 50º anniversario da Coroação do imperador Francisco José, houve no dia 2, no Consulado da Austria-Hungria, recepção official.

Deixaram de ser effectuadas outras festas que estavam projectadas, por causa do luto pela morte da Imperatriz.

— Foi inaugurada no dia 1 a nova enfermaria de mulheres no hospital da Santa Casa, sob a protecção de D. Veridiana Prado, que dará as roupas necessarias.

A enfermaria foi denominada Santa Veridiana.

Depois da visita ao hospital o Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho, director-clinico do mesmo, offereceu mesas de doces aos seus collegas e jornalistas, sendo trocados varios brindes.

— A Sociedade de Medicina e Cirurgia telegraphou, por proposta do Dr. Miranda Azevedo, que foi approvada unanimemente ao senador Ruy Barbosa e ao deputado Seabra, pedindo que combatessem o projecto do Sr. Barbosa Lima sobre o ensino superior.

Neste sentido a sociedade officiará aos mesmos congressistas.

— Consta que os vereadores não realizaram este anno mais nenhuma sessão.

A requerimento do Sr. João Bueno, a Camara approvou que no exercicio futuro vigorasse o orçamento deste anno, suspendendo a discussão do orçamento. O Sr. Veiga Filho recorrerá desta decisão para o Congresso.

— Reuniram-se os vereadores novamente eleitos, em casa do conselheiro Antonio Prado, com o fim de trocar idéas sobre a administração do municipio da capital, sendo resolvido que sejam indicados os nomes seguintes para a administração: Prefeito, Dr. Antonio Prado; Vice-Prefeito, Pedro Vicente; Presidente da Camara, Albuquerque Lins; Vice-Presidente, Joaquim Piza; Secretario, Veiga Filho.

Pedio demissão o coronel Argemiro Sampaio, commandante do corpo de bombeiros, cujas funcções estão sendo exercidas interinamente pelo major Manoel Soares Neiva.

— Já começou a demolição do theatro S. José, que Nabor Jordão vai reconstruir.

CAPITAL FEDERAL

Datas até 6 do corrente.

O Sr. Ministro expedio a seguinte circular:

« Tendo observado que os processos de habilitação para a percepção do meio soldo monte pio, quér civil, quér militar enviados ao Thesouro pelas Delegacias Fiscaes, a quem incumbe prepara-los, resentem-se, na sua maioria, de evidentes irregularidades taes como ausencia de peças essenciaes, justificações produzidas em juizos incompetentes, deficiencia de informações quanto á situação dos contribuintes e dos habilitandos e até falta de sello nos respectivos documentos, o que determina frequentemente expedição de ordens do Thesouro no sentido de serem regularizados os mesmos processos, resultando dahi prejuizo ás partes pela demora no reconhecimento dos seus direitos e ao serviço publico pelo desnecessario accrescimo de trabalho;

Recommendo mui terminantemente aos Srs. Chefes daquellas repartições, a rigorosa observancia dos preceitos regulamentares referentes ao assumpto chamando a sua attenção para os Decretos ns. 3607 de 10 de Fevereiro de 1866, 475 de 11 de Junho, 695 de 28 de Agosto, 942 A de 31 de Outubro e 1232 E de 31 de Dezembro de 1890; 471 de 1 de Agosto e 683 de 21 de Novembro de 1891; 32 de 12 de 12 de Janeiro, 785 de 1 de Abril e 1054 de 20 de Setembro de 1892; 1597 de 10 de Agosto de 1893;

Lei 288 de 6 de Agosto de 1895 e mais disposições em vigor, que deverão ser estrictamente cumpridas, sob pena de tomar este Ministerio as mais severas medidas para que taes factos não se reproduzão. »

— Em uma das suas varias edições do dia diz o *Jornal do Commercio*:

Antehontem, na Camara dos Deputados, antes da votação dos pareceres relativos á eleição do Ceará, alguem perguntando ao Sr. Amphilophio de Carvalho qual a opinião que formava a respeito do pleito S. Ex. respondeu da seguinte maneira:

« Não formo opinião alguma. Li o parecer da commissão e os dous votos em separado e não comprehendi nada. Por isso resolvi não votar. »

De facto, o representante da Bahia na occasião da chamada retirou-se do recinto, voltando logo depois.

— Celebrão-se em diversas igrejas da capital federal no dia 4 do corrente, 7.º anniversario de seu fallecimento, missas por alma do Sr. D. Pedro II

— Chegou no dia 3, procedente do norte, o Sr. D. Joaquim Arco-Verde, Arcebispo do Rio de Janeiro, que as 10 horas da manhã desembarcou no Arsenal de Marinha, vindo na lancha do respectivo Ministro, acompanhado do Sr. Vice-Almirante Marques Guimarães, Inspector do Arsenal de Marinha que fora busca-lo.

Diversas lanchas com os sacerdotes e outros cavalheiros e a musica do 2.º batalhão de infanteria da Brigada Policial acompanharam o Sr. Arcebispo.

No Arsenal tocava a musica do Corpo de Infanteria de Marinha quando S. Exc. desembarcou e grande era o numero de sacerdotes, senhoras e cavalleiros que alli esperavam o desembarque do illustre prelado.

Do caes dirigio-se S. Exc. sempre acompanhado por todos os que os esperavam para a residencia do Sr. Inspector do Arsenal, onde, depois de pequena demora, tomou o carro, que no portão o esperava, e dirigio-se para o palacio da Conceição.

— Forão transferidos: do 3.º de cavallaria para o 1.º o Alferes Carlos Alberto de Oliveira, do 17º de infanteria para o 25º o Alferes Joaquim Xavier do Valle e do 5.º de infanteria para o 36.º o Alferes Agostinho Valente de Figueiredo.

— Está aposentado o Thesoureiro da Delegacia fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, Dr. Eloy José Jorge.

— Em officio do inspector da Alfandega de Penedo, pedindo approvação do Ministerio da Fazenda para o seu acto, encaminhando cópia da acta de arbitramento da gratificação que julga competir aos Professores por elle designados para examinadores no concurso para guardas da referida Alfandega, mandou o Sr. Ministro da Fazenda declarar ao Delegado Fiscal nas Alagoas, para que o fizesse constar ao Inspector da Alfandega de Penedo, que o seu acto não pode ser approvado;

Não só porque não tem applicação ao caso de que se trata o disposto no final do art. 8. do Decreto n. 10.349 de 14 de Setembro de 1889 modificado pelo de n. 1651 de 13 de Janeiro de 1894, que regula presentemente os concursos de Fazenda, visto serem os exames para guardas regulados pelo Decreto n. 355 A de 25 de Abril de 1890, como ainda porque o Ministerio da Fazenda, mandando pela Circular n. 35 de 31 de Maio de 1897, abrir concurso para os lugares de 1ª entrancia determinou que as designações de examinadores recahissem nos empregados das repartições, sem duvida para evitar despezas aos cofres publicos e não se deve suppor que o mesmo Sr. Inspector ignore o que foi recommendado nessa Circular.

— O Sr. Ministro da Justiça enviou circular as repartições do seu Ministerio pedindo informações para o Relatorio que tem de apresentar por occasião da abertura das sessões do Congresso Nacional no anno proximo de 1899.

— A *Gazeta de Noticias*, de 6, diz:

« Falleceu hontem ás 7 1/2 horas da manhã, no Estado do Rio, o Barão de [illegible]

MUTILADO

...rê, distincto homem politico do antigo regimen, ex-senador pelo Amazonas e provecto administrador.
Foi presidente de varias provincias e como ministro do imperio, no Gabinete Cotegipe, prestou relevantes serviços á hygiene publica, mormente d'esta capital.
Tinha 78 annos de idade e achava-se na fazenda de seu filho o Sr. Dr. Ambrosio Leitão da Cunha desde sexta-feira passada, quando repentinamente o colheu a morte.

REVISTA DIARIA

Jaboatão—Foi notavel o banquete que o Capitão Joaquim Ramos, tabellião deste municipio, offereceu ante-hontem aos seus amigos em regosijo por ter o seu filho Julio Ramos recebido o grão de bacharel; salientando-se pela selecção de pessoal que alli esteve.
Do trem da manhã desembarcaram para a casa d'aquelle Capitão, o General Arthur Oscar e sua Exma. familia, o General Costa e sua Exma familia, seguindo de braço com o mesmo Capitão, que se achava na *gare* da estação, duas elegantes senhoras, uma, filha do dito General Oscar e outra do General Costa, indo aquelle com a sua gentil consorte; o illustrado lente Dr. José Bandeira de Mello e sua Exma. familia, muitas senhoras e cavalheiros distinctos a quem não conhecemos pessoalmente.
No trem de 2 horas da tarde chegaram, e os esperava o Capitão Ramos, numero enorme de senhoras e cavalheiros, reconhecidos da *elite* social, e conhecemos distinctamente o Desembargador Pereira de Lyra e sua Exma. familia, o Dr. Victoriano Regueira, 1º Promotor da Capital e sua Exma. familia, o Dr. José Wenceslão Regueira, o Coronel João Claudino, Director das Obras Militares e sua Exma. familia, o Coronel Tavares, Major Pernambuco, o illustrado medico Dr. Pina, o Juiz de Direito Dr. Castello Branco e sua Exma. familia, o Dr. Josino Cupertino e sua Exma. familia, o Dr. Telesphoro Fragoso, secretario da Faculdade de Direito, o Dr. José Julião Filho, o Dr. Galvão, director do ensino municipal da Capital e sua Exma. familia, o Dr. Luiz Villares, o Dr. Fragoso Filho, o lente da Academia Dr. João Elysio e sua Exma filha, o Coronel Caldas e sua Exma. familia, o Dr. Cabral Junior, Academicos e Officiaes do Exercito, sendo, aquelles que não conhecemos, bachareis, empregados publicos e negociantes, segundo nos informaram.
A's 10 horas da manhã foi servido aos convidados, já presentes, um opiparo almoço; ás 4 1|2 horas da tarde começou o jantar em mesa de vinte e dois talheres a qual repetio-se cinco vezes.
A primeira mesa foi presidida pelo General Oscar.
A commissão encarregada de cumprimentar o Dr. Julio Ramos compunha-se do Dr. Maximiano Duarte, Dr. Machado Junior, Dr. Pereira da Silva, Dr. Nunes Correia, Dr. Castello e Engenheiro Claudino Cruz, sendo este ultimo escolhido para orador, o qual desempenhou a incumbencia na altura dos seus talentos.
O Dr. Julio Ramos respondeu commovido á saudação, concluindo por agradecer a seu pai o seu concurso para ajudal-o a obter o seu pergaminho.
O illustrado medico do exercito Dr. Miranda Curio fez-se representar, por achar-se doente, por um seu filho, menino de idade inferior a 10 annos, que fez-se admiravel na arte de Mosart, tocando ao piano o *Guarany* e outras difficeis partituras.
Cada vez que se repetia a mesa, era esta presidida por pessoa mais saliente á escolha dos convivas.
Innumeros brindes foram erguidos ao Dr. Julio, notando-se entre elles os proferidos pelo eloquente Dr. João Elysio e pelo illustrado engenheiro Barata Góes.
No trem de 7 horas e 50 minutos partiram para o Recife grande numero de convidados com suas familias.
A's 9 horas da noite teve começo a *soirée* que terminou pela manhã de hontem á hora em que partio o primeiro trem.
O Capitão Ramos recebeu telegrammas e muitos cartões cumprimentando-o.
O seu chalet conservou-se illuminado a giorno externamente durante toda a noite.
O *buffet* foi a não mais desejar-se.
Foi uma festa intima, bellissima, explendida.
Abuso—Temos notado que a lei municipal relativa a fechamento de estabelecimentos commerciaes aos Domingos e dias santificados não tem sido observada á risca.
E' um abuso para o qual pedem nos que chamemos a attenção de quem competir providenciar.
O Conde de Monte Christo—A conhecida Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, offereceu-nos o XII fasciculo da immorredoura obra de Alexandre Dumas *O Conde de Monte Christo*, romance de alto valor e cuja leitura muito recommenda-se.
Sociedade Auxiliadora de Agricultura—No dia 19 do corrente, Segunda-feira, ao meio dia na séde social n. 1 rua do Apollo, reunir-se-há o Conselho Administrativo d'esta sociedade e pede se instantemente o comparecimento dos Srs. Membros do mesmo Conselho.
Museu dessort—No edificio do Lyceu de Artes e Officios será hoje aberta a exposição do importante Museu Dessort de figuras de cêra.
A maioria do publico d'esta capital conhece essa exposição e sabe o quanto é ella importante. Aquelles que não a conhecem, porém, devem aproveitar essa opportunidade.
Para que as familias possam ver o «Museu» o respectivo proprietario dividio em 3 secções: a 1ª para todas as pessôas; a 2ª para adultos; a 3ª para homens sómente.
Espectaculo—No domingo 18 do corrente o Congresso Dramatico Beneficente realisará um espectaculo no Theatro Santa Isabel em beneficio de seus cofres sociaes.
Será levada a scena a brilhante peça *Os Milagres de S. Benedicto*, em 4 actos e 8 quadros.
Penhorados pela communicação e convite que fez-nos o Congresso Dramatico.
Ferimento leve—No dia 10 do corrente, na rua da Cruz, da freguezia do Recife, o individuo de nome João Freitas de Souza ferio levemente ao menor de nome João Franklin da Silva Araujo.
O offensor foi preso em flagrante.
Aggressão e ferimento—No dia 4 do corrente, no municipio de Gamelleira, na occasião em que dirigia-se para a Usina Estrelliana onde é empregado, o cidadão Manoel Silvestre de Siqueira, foi o mesmo aggredido e diversas vezes ferido por um individuo que lhe era desconhecido.
A autoridade competente fez vistoriar o offendido e procede as diligencias no intuito de capturar o criminoso que logrou evadir-se.
Accidente—No dia 30 do mez findo, no logar Poço Comprido do municipio de Quipapá, Antonio Barbosa dos Santos, armado de espingarda, disparou-a, indo a carga empregar-se em João Pereira que ficou gravemente ferido.
O facto foi casual, segundo o resultado das diligencias procedidas a respeito.
Hospital Portuguez—No dia 4 do corrente esse estabelecimento elegeu a Junta Administrativa que tem de funccionar no anno de 1899.
Foram eleitos os seguintes:
Provedor—Antonio Joaquim Barbosa Vianna.
Vice-Provedor — Ramiro Moreira da Costa.
1º—Secretario João Victor Cruz Alfarra.
2.º—Secretario — Albino Moreira de Souza.
Esmoler—Joaquim Lopes de Barros.
Mordomos Antonio Pinto da Silva, Antonio Alves de Miranda, Albino S. da Silva Britto, Manoel Moreira de Souza Pontes, Albino Narciso Maia, Albino Fernandes de Azevedo, José Pereira de Souza, Boaventura de Castro Maia, Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Domingos Pinto de Freitas, Frederico Alves Pereira Pinto, Joaquim Antonio, Christovão, Joaquim da Costa Maia e Silva, Joaquim Alves da Silva Santos, Joaquim José de Amorim, José Ferreira Dourado, José Francisco de Figueiredo e Antonio Ferreira da Silva.
Supplentes—Raphael Baptista Marques Dias, Rodrigo Pereira de Carvalho, Serafim Ferreira Loureiro Maia, Sebastião Luiz Machado Brandão, Antonio da Costa Lima, José de Souza Braz, José Theotonio Domingues, José Lourenço da Silva Oliveira, Antonio dos Santos Lopes, Luiz Abranches de Figueiredo, Luiz José Salgado, João Abrantes de Gouveia, Manoel Lopes Ferreira, (2) Manoel Joaquim da Costa Ramos, Manoel Albino da Cruz Ribeiro, Pedro de Souza Oliveira, Joaquim das Neves Pedrosa e Joaquim Simão dos Santos da Figueira.
Commendadores José Maria de Andrade, Francisco Ribeiro Pinto Guimarães e José Augusto Alvares de Carvalho.
A alimentação pelo assucar—A alimentação pelo assucar é mais um estudo, talvez um descobrimento original deste fim de seculo.
No exercito allemão procede-se seriamente a experiencias sobre o valor alimenticio do assucar.
Podiam ser essas experiencias attribuidas á insistencia na politica de alto proteccionismo que mantem a industria do assucar de beterraba, mas parece que o estudo tem bases scientificas.
O Dr. Vanghan Harby, professor da Universidade de Londres, por experiencias rigorosas executadas em si mesmo, demonstrou e de modo muito acceitavel que o papel do assucar na alimentação era o de um agente de desenvolvimento de força muscular. Sustentou esse medico que o trabalho obtido, só, se alimentando o individuo de assucar é, quasi igual ao obtido com uma alimentação completa: dá se, porém, o caso, de que o cansaço é precoce;
A dóse de 500 grammas de assucar como alimento exclusivo e diario permitte produzir de 61 a 76 °|° de trabalho mas do que pelo jejum absoluto, sendo o cansaço mais retardado;
O effeito do assucar é tão manifesto ajuntado a uma pequena refeição, que póde augmentar o poder muscular de 9 °|° 39 °|° durante um dia inteiro e o cansaço é tambem mais retardado.
O palacio Verdi—Noticiámos em tempo que Verdi havia resolvido applicar boa parte da fortuna, que tão gloriosamente adquirio, á fundação de um recolhimento para cantores e cantoras idosas e pobres. Esse intuito é hoje uma realidade.
Tendo principiado ha tres annos, os trabalhos terminaram o mez passado. O Palacio Verdi, porque o recolhimento é um verdadeiro palacio, foi construido ás portas de Milão conforme as plantas do Sr. Boito, irmão do librettista e collaborador de Verdi.
O illustre compositor que despendeu mais de mil contos da nossa moeda naquella magnifica fabrica, fiscalisou pessoalmente as obras, indo quasi diariamente visital-as e acompanhar o trabalho dos operarios.
— Não quero ir deste mundo dizia elle, sem ter assistido á execução de meu plano.
Provavelmente este mez com artistas, sessenta homens e quarenta mulheres terão hospitalidade no recolhimento. Verdi doou-lhe um patrimonio que garante a sua conservação e custeio.
O fundador pede como unica compensação que o seu corpo repouse na capella do estabelecimento, junto ao de sua mulher, cujos restos estão provisoriamente depositados no cemiterio de Milão.
Diversas novidades—Conforme as ultimas estatisticas, existem actualmente em Londres 37.000 pessoas que vivem cinco em um quarto; 17.000 vivendo seis em um quarto; 6.000 vivendo sete em um quarto; 1.800 vivendo oito em um quarto; 32.000 vivendo oito em dous quartos e 14.000 vivendo nove em dous quartos.
— Um mendigo bastante conhecido em Pariz, e que frequentava as vizinhanças da Opera, cahio victima de uma insolução. Levado immediatamente para o hospital, onde falleceu, encontraram, em uma cinta que o mendigo trazia comsigo, cêrca de 300.000 francos em notas de banco.
— Para poder-se ajuizar do tamanho e importancia do Escurial, o grande palacio hespanhol, basta dizer que seriam precisos quatro dias para percorrer todas as salas e quartos, e que a distancia percorrida nessa visita equivale a 23 leguas hespanholas, isto é, cêrca de 120 milhas inglezas.
— Diz-se geralmente que o chocolate tem um grande poder nutritivo. Com o fim de verificar a é que ponto é exacta essa asserção, uma senhora franceza durante 60 dias não tomou outro alimento senão o chocolate. No fim desse prazo havia ella diminuido de peso cêrca de 7 kilogrammas.
— Uma grande novidade em materia de jornalismo acaba de chegar-nos das longinquas terras da Laponia: appareceu nesse paiz o primeiro jornal.
E' escripto em uma só folha de papel e é publicado todos os Domingos em uma cidade cujo nome é por demais arrevesado. Até hoje essa folha conta apenas meia duzia de assignantes e todas as vezes que sahe é recebida com grande applauso.
As igrejas parisienses—A proposito do peditorio para os pobres, uma folha de Paris, *Le Gaulois* dá estes pormenores sobre o pessoal das igrejas parizienses.
Os empregados das igrejas de Paris dividem-se em tres cathegorias: sachristães, *suissos* e bedeis (*hussiers*).
Em linguagem official são denominados "officiaes da igreja."
Depois delles vêm os suissos, as guardas das cadeiras e os meninos do côro.
O sachristão é o primeiro dos officiaes da igreja.
A elle está confiada especialmente a guarda e a conservação dos objectos do culto, a rouparia e os paramentos.
Conforme as parochias, os seus vencimentos variam de 1.500 a 400 francos.
O "suisso" é quasi sempre recrutado entre os ex-soldados e ex-officiaes superiores de forte apparencia.
Está especialmente encarregado do serviço externo e ao mesmo tempo do policiamento do recinto nas grandes ceremonias religiosas. Exerce tambem as funcções de porteiro.
Quanto ao bedel ou "huissier," é este um personagem correctamente barbeado e trajado com um collar de metal branco pendente do peito e faz o serviço interno da igreja.
E' quem precede o sacerdote ao altar e o pregador no pulpito e que depois do meio dia guarda a porta da sachristia.
E' uma especie de criado particular do vigario e dos coadjuctores de parochia.
Os seus vencimentos, assim como os do "suisso" ficam abaixo dos do sachristão.
Além das suas funcções ecclesiasticas, tanto o sachristão como o bedel e o "suisso" têm outros achegos para viver.
Uns servem á noite de copeiros avulsos e outros são officiaes de officio.
Os vencimentos dos suisseiros são muito modestos.
As mulheres guarda-cadeiras têm 100 francos por mez e mais as gorgetas que lhes dão as devotas generosas.
Sociedade Castro Alves—Reune-se ordinariamente amanhã, quinta-feira 15 do corrente, pelas 11 1|2 horas do dia a Sociedade Litteraria Castro Alves.
Sociedade União Economica Beneficente de Afogados—Foi-nos enviada a seguinte communicação, dessa sociedade:
«Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Communico a VV. SS. que esta Sociedade resolveu inaugurar sob a Presidencia do Illm. Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, e o respectivo Delegado Litterario, no dia 2 de Janeiro, pelas 7 horas da noite, do anno proximo vindouro, em sua séde, á rua de S. Miguel n. 39, um curso nocturno, afim de espalhar a instrucção nesta freguezia, aos que della necessitarem; e em nome da Directoria, tenho a subida honra de convidar a essa illustrada Redacção, afim de assistir e abrilhantar o referido acto, que será revestido de solemnidade.
O corpo docente foi constituido dentre os seus associados, em sessão de 12 do corrente, do modo seguinte:
Director do curso—Dr. Virgilio Gonçalves Torres.
Vice-Director—Dr. Flaviano Honorato Ribeiro.
Secretario—João Cardoso dos Reis.

PROFESSORES

Primeiras lettras—Horacio Camello Pessoa.
Portuguez—Francisco Marques da Trindade.
Francez — Leovigildo Samuel da Silva Costa.
Arithmetica—Affonso Maria Béda.
Algebra—José Hermogenes de Oliveira Amaral.
Musica—Aniano Bezerra Cavalcante da Silva Costa.

SUBSTITUTOS

Dr. Manoel de Freitas Guimarães.
Dr. Paulino Candido da Silva Jucá.
Dr. João Lindolpho da Camara.
Gedeão Forjaz de Lacerda Junior.
Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira
João Francisco Regis Lobo.
Ainda foram nomeados os fiscaes do serviço das aulas, sendo elles os seguintes:
José Antonio Pinto.
Lino Francisco das Chagas.
Victoriano de Aragão Bóla.
Francisco Leandro Rocha.
Emygdio Celestino de Moraes.
Manoel Rodrigues Leite.
Os 1º e 2.º Secretarios da Sociedade estarão na séde social, desde o dia 26 do corrente até 6 de Janeiro vindouro, das 6 ás 9 horas da noite, afim de matricularem as pessoas que quizerem cursar as referidas aulas.
Aproveito a opportunidade para apresentar vos os meus protestos de estima e alta consideração.
A Illustrada Redacção do *Diario de Pernambuco*. O 1.º Secretario, Antonio Bastos de Cerqueira.»
O Leite—O leite é realmente um dos melhores alimentos que o homem pode absorver e entretanto é um dos mais perigosos. Eis o que a respeito se deduz do relatorio sobre o inquerito que na posse procedeu uma commissão especial que acaba de funccionar em Londres e dos trabalhos de Sir Henbert Maxwall na *Nineteenth Century*:
Não só os vasos receptores do leite e as mamadeiras são excellentes habitaculos para os bacilles de tuberculosis e o typho mas é caso averiguado que a maioria dos casos dessa molestia não tem outra origem. O facto é manifesto, especialmente nas ilhas Britannicas onde é habito usar de leite não fervido.
O Sr. Herbert Maxwell insiste no fervimento do leite como indispensavel no ponto de vista hygienico. A ebulição basta para destruir ou tornar inoffensivos todos os germens da tuberculose ou do typho.
Convem tambem ter a cautela de não comprar leite a qualquer vaqueiro, como se faz com outros generos de alimentação ou de uso domestico.
Os estabulos de vaccas leiteiras devem ser muito asseiados, vastos e bem ventilados, recebendo a luz do sol e não haver nelles nenhum animal tuberculoso, porque basta um só para contaminar todos os outros.
Na Dinamarca, desde que se pratica rigorosa e constante inspecção nos estabulos de vaccas, a mortalidade pela tuberculose diminuio de 66 % a 25 %.
Novo processo de illuminação—Recentemente descobriu-se mais um novo processo de illuminação. E' por meio de um tubo de aluminio, com tres decimos de milimetro, que recebe a corrente por dous pequenos fios de platina e torna-se incandescente pela passagem da corrente. Havia a difficuldade de aluminio não ser conductor da corrente no estado frio; mas foi vencida pelo aquecimento do mesmo tubo, o qual se consegue automaticamente.
Toca nelle uma rede de fios de platina, que se aquece á passagem da corrente; communica o seu calor ao tubo e affasta-se delle automaticamente. Tubos de aluminio soffrerão a incandescencia, durante 700 horas, sem alteração physica nem chimica.
A casa Ganz, de Budapesth, acaba de pedir o privilegio de invenção em diversos paizes, o pensa em aperfeiçoar ainda mais este novo meio de illuminação.
Festa em Caxangá—Terá lugar no proximo domingo 18 do corrente, com grande pompa e brilhantismo a festividade religiosa da milagrosa Santa Luzia, adorada que se venera na capella de São Francisco de Paula daquelle pitoresco arrabalde.
Tocará uma banda marcial durante todos os actos.
Passamento—Falleceu hontem nesta cidade, após longos soffrimentos, a Exma Sra. D. Maria da Cunha Oliveira, viuva do negociante Custodio Rodrigues de Oliveira e irmã do Dr José Antonio de Almeida Cunha.
Era uma senhora de qualidades apreciaveis e uma mãe de familia extremosa.
Tinha 54 annos.
Seu enterramento effectuou-se hoje pela manhã, em presença de parentes e crescido numero de cavalheiros.
Gamelleira—Escrevem-nos dessa localidade:
«Tendo sido submettidas a exames diversas alumnas das escolas estadoaes e municipaes de Gamelleira, obtendo diversos gráos de approvação, na noite de 9 do corrente em sessão solemne no salão do Gabinete de Leitura, e presentes todas as autoridades, muitas familias e cavalheiros, sob a presidencia do digno Dr. José Eugenio da Silva Ramos, teve lugar a entrega dos respectivos certificados a cada um dos alumnos.
Finda a entrega, que á pedido dos professores foi feita pelo Dr. Aquilino Porto, juiz de direito, usou este da palavra dirigindo elogios aos professores e tornando saliente a necessidade de todas trabalharem pela instrucção.
Tambem orou o professor Malaquias.
Durante a sessão tocou uma banda marcial, mostrando-se todos satisfeitos com a festa das creanças.»
Instituto Benjamin Constant—Foi este o resultado dos exames hontem feitos neste estabelecimento:

Geometria

Joaquim Alcrano Bandeira de Barros, Ageleu Domingues da Silva, Francisco de Lima Botelho, José Bandeira de Mello Filho, Mario de Barros Barretto, Luiz de França Loureiro, Antonio Carneiro Meira, Fernando Candido Martins, Eugenio Meira de Vasconcellos, plenamente.
Demetrio Martins da Costa, Affonso Cabral Tavares de Albuquerque, Thomé Joaquim de Oliveira Filho, Luiz Candido de Oliveira, Oscar Maciel Ferreira e Antonio Estanislau de Oliveira Cunha, simplesmente.

Historia do Brazil

Augusto de Barros Lins e Silva, José de Arruda Souto Maior, João Feliciano da Motta e Albuquerque Filho, José Feliciano da Motta e Albuquerque, Antonio de Góes Cavalcante, José Ignacio Guedes Pereira Filho, Luiz Gonzaga Leite Mafra, plenamente.
Joaquim Pedro Campello de Souza, simplesmente.
Hoje ás 9 horas do dia começarão as provas escriptas de Trigonometria.
Serviço militar—Para hoje:
Superior do dia o cidadão capitão do 14º batalhão de infanteria Carlos Sizenando Rino.
O 40.º dá a guarnição da cidade e o 14.º um official para a ronda de visita.
Dia ao Quartel General o amanuense Francisco Mamede Lins Wanderley.
Uniforme 7.
— Entregou-se aos corpos e estabelecimentos militares desta guarnição o exemplar da ordem do dia da repartição do ajudante general sob n. 953 de 10 do mez findo.
— Mandou-se inspeccionar de saude sexta feira 16 do corrente, o soldado do 14º batalhão de infanteria Luiz de França Ferreira da Silva, e o guarda do Arsenal de Marinha João Pereira de Maria.
— Tocarão hoje as musicas do 40 e Arsenal de Guerra, a primeira na praça Maciel Pinheiro e a segunda na praça 17.
— Mandou-se inspeccionar de saude sexta feira 16 do corrente a ex praça do 14º batalhão de infanteria Antonio de Souza Carlos.
— Mandou-se que o 40º batalhão de infanteria apresentasse no dia 16 do corrente á rua 15 de Novembro, o soldado Joaquim Ferreira Braga, para se ver processar.
— Foram nomeados para um conselho de investigação, presidente, capitão do 14º Joaquim Villar Barreto Coutinho e tenente Luiz Narciso de Barros Cavalcante e do 40º tenente José Amando da Cunha.
— Por portaria do ministerio da guerra, communicado em telegramma do ajudante general do commando do 2 districto militar, foi mandado excluir com baixa do serviço do exercito todas as praças que concluiram e concluirem o tempo de serviço que se obrigaram a servir.
— Foram inspeccionados de saude o soldado do 14º batalhão de infanteria Manoel Barreto de Menezes, o qual obteve 60 dias.
— Teve 60 dias de licença para tratamento de saude nesta data o soldado do 14 batalhão de infanteria Manoel Barreto de Menezes.
— O commando do 2º districto militar approvou nesta data os actos do commando do 14º batalhão de infanteria, mandando engajar por 3 annos o 2º sargento Rodolpho Lauro Coelho de Moraes e do commando do 31º da mesma arma engajando por 2 annos o cabo de esquadra Antonio Henrique de Andrade e musico Philomeno Olympio Caldas, todos com destino aos respectivos corpos.
— Mandou-se inspeccionar de saude sexta feira 16 do corrente, o menor Joaquim.
Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 13 para 14 de Dezembro de 1898:

CORPOS	ENTRARAM			SAHIRAM				EXISTEM
	Existiam	Entraram	Total	Curados	Transferidos	Mortos	Total	
14º Batalhão de infanteria	15	2	17	.	.	.	.	17
40º Batalhão de infanteria	21	2	23	2	.	.	2	21
Aprendizes artifices	4	..	4	.	.	.	.	4
Operarios militares								
Reformados do exercito	1	.	1	.	.	.	.	1
53º batalhão de voluntarios da patria	1	.	1	.	.	.	.	1
Total	42	4	46	2	.	.	2	44

OBSERVAÇÕES

Existem 8 doentes em Santa Agueda.
Exames primarios—Ante-hontem tiveram logar os exames de aproveitamento das alumnas das professoras DD. Ignacia Barretto Carneiro Leão e Maria Josephina da Rocha.
A banca examinadora compoz-se do delegado litterario, do professor Firmino José Ribeiro e das respectivas professoras.
O resultado foi o seguinte:
Alumnas da professora D. Ignacia Barretto Carneiro Leão:
Sexta classe—Lecticia Fragoso, approvada com distincção e louvor.
Quarta classe—Olindina Evarista de Souza, adiantada.
Segunda classe—Adalberto Peres Martinho, Severina Maria da Conceição, Alice Peres de Oliveira e Maria Amalia do Bomfim, adiantadas.
Primeira classe — Bernardina Maria da Conceição, pouco adiantada.
Alumnos da professora D. Maria Josephina da Rocha:
Quinta classe—Oscar Guimarães Ferreira, adiantado e Nesthor Corbiniano da Silva, pouco adiantado.
Quarta classe — Arthur Poggi, muito adiantado; João Poggi e José Placido dos Santos, adiantados.
Terceira classe—José Ferreira da Silva, João Nesthor do Nascimento, Luiz de França do Espirito Santo e Theotonio Ferreira de Freitas, pouco adiantados.
No dia 25 de Novembro ultimo, fez exame de segundo grão a alumna da professora D. Ignacia Barretto Carneiro Leão, Carmen Fragoso, que foi approvada com distincção.
— No dia 6 do corrente, na escola publica estadoal mixta do povoado de Ribeirão, teve logar os exames de 15 alumnas, cujo resultado foi o seguinte:
1.º Grão
Maria Eufrazia de Oliveira e Julio Cesar de Almeida, distincção.
Maria Euzebia de Albuquerque, Olindina de Barros França, Francisca Carolina Lopes dos Santos, Maria Cordeiro de Lima e Manoel Amancio de Macedo, plenamente.
Dionysio José Vieira, simplesmente.
2.º Grão
Laura Rosa de Miranda Campos, distincção.
Irinéa Accioly Lins, Petronilla Candida Uchôa, Circuncisa Theodora Cavalcante, Maria Augusta da Costa e Amara Carolina Villela, plenamente.
3.º Grão
Olindina Pires Marques de Carvalho, distincção.
O acto foi presidido pelo delegado litterario, o cidadão José Augusto de Barros, do examinador nomeado o professor Servulo Beda, da professora da cadeira Cecilia Maria de Miranda, de muitos cavalheiros e diversas familias.
— No dia 2 do corrente, sob a presidencia do respectivo delegado de ensino o coronel Paulino F Freire e com a presença dos Srs. Drs. Luiz V. Borges, juiz municipal, capitão Joviano de Mello Vieira, professor municipal, José Maria Coutinho Agrimensor, servindo de examinador o professor publico de Cruangy, Manoel Targino L. dos Santos, tiveram promiscuamente lugar os exames das escolas publicas estadoal da cidade de Timbaúba, regidas pelos professores, Benedicto M. Vieira e D. Felippe F. de F. Vieira, os quaes, depois de preenchidas as formalidades legaes, deram este resultado.
1.º grão sexo masculino
José Ferreira de Souza, Manoel Vicente de Freitas, Manoel Pureza de Vasconcellos, Manoel Barbosa de Souza, Messias Luiz de França e Manoel Pereira da Silva—adiantados.
Sexo feminino
Alice de Miranda Motta e Maria Alves do Espirito Santo—muito adiantadas.
Narcisa Pereira Freire, Joanna Luiza da Conceição, Jesuina da Silva Coutinho e Aquilina Pereira de Oliveira—adiantadas.
2.º grão sexo masculino
... Francisco Alves de Lima—muito adiantado.
Pedro C. Vieira de Mello, José Gomes de Mello, Severino José Ferreira, Paulino Lemos de Vasconcellos e João Rodrigues Chaves—adiantados.
Sexo feminino
Maria Barbosa de Lima, Francisca Pereira Freire, Marcionilla Primitiva da Conceição, Perpedigna Digna de Mendonça, Maria Luiza Monteiro e Emilia Pereira de Albuquerque—muito adiantadas.
Izabel Philomena de Oliveira e Benedicta Barbosa da Silva—adiantadas.
3.º grão sexo masculino
João José do Nascimento—approvado com distincção.
Tranquilino Jorge de Oliveira e Arthur Mendes Nogueira—approvados plenamente.
Sexo femenino
Felippa Floripes de Farias e Alexandrina Alvina Colaço—approvadas com distincção.
Faltaram aos exames do 1.º grão, 4 alumnas, sendo 2 do sexo masculino e 2 do feminino; e do 3.º grão 3; 2 do sexo masculino e 1 do feminino.
— No dia 5 do corrente na cidade de Jaboatão, na escola municipal do sexo feminino, perante a commissão examinadora, composta do delegado litterario o professor Eduardo C. da Silva Guimarães, do examinador coronel José Francisco Paes Barretto e da professora da cadeira D. Philomena Loureiro; tiveram lugar os exames de alumnas da mesma escola, tendo o seguinte resultado;
1.º grão
José Bartholomeu de Albuquerque—plenamente.
Izabel Catharina de Mello—distincção.
2.º grão
Rachel da Fonseca e Francisca Alves de Araujo—distincção.
Hercilia Baptista Viegas distincção e louvor.
— Effectuaram-se no dia 7 do corrente os exames dos alumnos da escola publica mixta de Cagoeiras do municipio de Bonito, regida pela professora estadoal Josepha Flora Torres.
Presidio o acto o delegado do ensino alferes Antonio Onofre de Miranda, servindo de examinadores o professor José Casimiro Alves Bezerra, pelo mesmo delegado nomeado e a professora da cadeira.
O resultado foi o seguinte:
1.º grão
Camilla Constantina da Silva, Thereza Ferreira da Silva, Maria Alice Rodrigues Pereira, Luiza Maria da Conceição e Julieta de Assis Pereira—foram consideradas muito adiantadas.
Maria Ferreira da Silva e José Marcionillo de Almeida—adiantados.
2.º grão
Eudina Ferreira da Silva e Glaudemira Henrique de Moraes—adiantadas.
— No dia 8 do corrente realisaram-se os exames da escola publica estadoal do sexo feminino da cidade de S. Lourenço regida pela professora D. Anna Laurinda Varejão Barbosa.
O acto foi presidido pelo delegado do ensino, Dr. Francisco de Paula Corrêa de Araujo, servindo de examinadores a professora da cadeira e o professor Francisco Marques da Trindade.
Compareceram ao referido acto o Rvd. vigario, o presidente e alguns membros do concelho municipal, diversas familias e muitos cavalheiros.
Feito o julgamento das provas escriptas e oraes deu o seguinte resultado:
2º grão
Izabel Wanderley Cavalcante de Albuquerque.—Muito adiantada.
Aurora Celeste do Brazil Rocha.—Idem.
Maria Albertina de Albuquerque Maranhão.—Idem.
Joanna Maria de Oliveira.—Idem.
Amelia Mendes Arco-Verde.—Idem.
Maria de Lourdes Bezerra da Silva.—Idem.
3º grão
Candida Cardoso de Albuquerque Maranhão.—Distincção.
Adelaide Mendes Arco Verde.—Idem.
Terminados os exames e proclamado o seu resultado algumas alumnas recitaram discursos e poesias e offertaram *bouquets* á commissão examinadora, pronunciando o Dr. Corrêa de Araujo, por essa occasião, palavras de incentivo áquellas creanças.
Em seguida foi offerecido pela digna preceptora da cadeira um *lunch* a todas as pessoas presentes, onde trocaram-se muitos brindes e, a noite, teve lugar uma *soirée* dançante que esteve animadissima.
— No dia 9 do corrente effectuaram-se os exames da escola particular mixta da Capunga (freguezia da Graça) regida pela professora D. Anna Varejão Magalhães.
A banca examinadora compoz-se do professor Miguel Archanjo da Silva Braga, que a presidio, do professor Francisco Marques da Trindade e da professora da respectiva cadeira.
O resultado foi o seguinte:
1º grão
Aurea Flora de Paiva, Maria Corrêa Rodrigues Ferreira, Clotilde da Cunha Paiva e Maria do Carmo Gonçalves Ferreira—Muito adiantadas.
2º grão
Albertina Leite Rosas, Anna Ritta Cavalcante Lapa, Cherubina da Rosa Villa-Chan, João Alberto Gomes da Silva, Gustavo Ferreira Pinto e Alberte da Silva.—Muito adiantados.
Em flagrante—Ante-hontem, o subdelegado do 1.º districto de S. José prendeu em flagrante delicto e fez recolher á Casa de Detenção, o individuo de nome João Antonio Gomes que tentava contra a existencia de Philomena Maria do Nascimento.
Contra o mesmo individuo, procede aquella autoridade.
Fallecimento — Falleceu ante-hontem em sua residencia, nesta cidade, o Sr. Manoel Miguel da Costa, escripturario da Alfandega do Estado.
O finado que contava apenas 23 annos de idade, succumbio a um violento ataque cerebral.
Seu enterramento effectuou-se naquelle mesmo dia, no Cemiterio Publico de Santo Amaro.
Partida dos correios terrestres—Hoje — Bôa Vista, Petrolina (Via-Bahia) Chechéo, Agua Preta, Campos Frios, Sertãozinho, Belém de Maria, Lagoa dos Gatos, Panellas e Jurema.
Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:
De Maceió, para Albertino, Hotel Francez.
—
Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.
Casamento civil — O escrivão dos João Antonio Ferreira e Antonia Maria casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:
Segunda publicação
Placido Pitta de Carvalho, natural do Rio Grande do Norte, e Carolina Pereira da Silva, natural deste Estado e residentes em Santo Antonio.
— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:
Segunda publicação
João Arruda Cordeiro e Elisa Alexandrina Barbosa, solteiros e residentes na freguezia do Poço.
Pedro Ferreira da Costa e Anna Candida Cezar Guimarães, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.
Primeira publicação
Adolpho Monteiro e Maria Alexandri- ... no Manoel, solteiros e residen... ga.
Manoel Fevilando de Oliveira e Maria Ritta da Paixão, solteiros e residentes na Boa-Vista.
Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 12 de Dezembro de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,°7	757,mm27	19,mm19	78
9 »	26,°7	757,mm64	19,mm53	75
12 »	27,°9	757 mm99	19 mm71	70
3 t.	27,°6	755 mm53	20,mm02	73
6 »	27,°1	755 mm65	20 mm18	75

Actinometro—Observações ao meio dia. Enegrecido, 61,°0. Prateado 44°,0.
Temperatura maxima 28.75
Temperatura minima 25.50
Evaporação em 24 horas ao sol 8,mm5, á sombra 4,mm2.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
E com interrupções de ENE de meia noite até 5 h. 20 m. da manhã; E e ESE alternados até 6 h. 24 m.; E até 7 h. 36 m.; E e ESE alternados até 9 h. 00; ESE até 10 h. 14 m.; E até 10 h. 38 m.; ESE até 10 h. 58 m.; E até 3 h. 24 m da tarde; ESE até 7 h. 10 m.; E até 8 h. 40 m.; ESE até 9 h. 26 m.; E até meio noite.
Velocidade média do vento por segundo 6m,25.
Nebulosidade média 0.68.

BOLETIM DO PORTO

Dia 12 de Dezembro

O prea-mar foi ás 3 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 2,m50.
O baixa-mar foi ás 9 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 0,m51.
O prea-mar foi ás 3 h. 40 m. da tarde, registrando a escala 2,m63.
O baixa-mar foi ás 10 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 0,m45.
O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.
Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 10 do corrente, no Cemiterio Publico de Santo Amaro os seguintes cadaveres:
Felix José do Nascimento, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa Vista, attestado do Dr. J. Loureiro.
Adalgisa, Pernambuco, 22 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.
Manoel Venancio da Silva, Pernambuco, 30 annos, S. José, attestado do Dr. Seve.
Manoel Domingos dos Reis, Pernambuco, 55 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr M. Gomes.
Felicidade P dos Passos, Pernambuco, 46 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.
Joselia da Luna Assis, Pernambuco, 28 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.
Manoel B. de Almeida, Pernambuco, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Costa.
Maria Ferreira, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Oliveira.
Cecilia M. dos Santos, Sergipe, 23 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. L. Freire.
Leonildes Senhorinha de Souza, Pernambuco, 22 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. V. da Cunha.
José Manoel, Pernambuco, 81 annos, viuvo, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.
Luiz de França Velloso, Pernambuco, 62 annos, viuvo Mendicidade, attestado do Dr. Curio.
Severina de tal, Pernambuco, 22 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.
Um feto feminino, Pernambuco, Graça, attestado do Dr. Seve.
Maria Eulalia, Pernambuco, 30 dias, Afogados, attestado do Dr. Seve.
— Dia 11 —
Umbelino de M. F. Guimarães, Pernambuco, 25 annos, casado, Graça, attestado do Dr. J. Marques.
Bellarmino Jacintho Ferreira, Pernambuco, 37 annos, casado, Poço, attestado do Dr. Seve.
Salvina Florença do B. Porto, Pernambuco, 38 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. M. Carlos.
Etelvina Ferreira Nobre, Pernambuco, 11 annos, S. José, attestado do Dr. B. Oliveira.
Lino Ferreira de M., Rio Grande do Norte, 74 annos, casado, Olinda, attestado do Dr. A. Costa.
Paulina Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. B. Oliveira.
Maria José dos Prazeres, Pernambuco, 21 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr, Loureiro.
Sebastiana Maria da Conceição, Pernambuco, 36 annos, casada, Boa-Vista, attestado do Dr. B. Fragoso.
João Baptista dos Santos, Parahyba, 39 annos solteiro, S. José, attestado do Dr. Seve.
Innocencia Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.
Elvira, Pernambuco, 2 dias, Recife, attestado do Dr. F. Guimarães.
Noemia Ramos de França, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. B. Fragoso.
Um feto feminino, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.
Um feto femenino, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.
Maria B. dos Anjos, Pernambuco, 20 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 14, 2.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n. 25.
O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica no professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas del ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.
DR. PEREIRA DA SILVA compratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do Imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Paysadú. Telephone n. 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.
Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

NUNCA É TARDE SE A DITA É GRANDE

(Do diario "El mundo" Cidade de Mexico)
O joven Antonio Rosales, que móra na Calle de Monte Alegre no. 3, Acambaro, Estado de Guanajuato, Mexico, é tão popular ... tanto em Acambaro como em todo o Estado de Guana-

MUTILADO

justo, que quasi damos por certo que os amigos que não possam congratulal-o pessoalmente, por estar perfeitamente bem na actualidade, o farão por meio de cartas. Devemos advertir a quantos hajam tido a dita de tratar com tão sympathica personalidade que, se ha alguma occasião verdadeiramente opportuna para felicitar a um amigo, é quando ha conseguido recuperar sua saude. De outra parte, prestem nossos leitores ao modo e maneira como aquelle senhor ha conseguido curar-se e terão de convir que tanto nossa amada patria como o mundo inteiro possue hoje uma descoberta, um remedio que parece infallivel, e portanto digno de occupar um posto distincto no templo da Fama.

Conta o joven Rosales, que por espaço de oito annos padecia uma dor no baço que se lhe abaixava até as pernas, o em muitas occasiões lhe produzia vomitos e lançava uma cousa amarella muito parecida com a gemma de ovo. Assegura elle que para lançar essa substancia era preciso fazer fôrça por espaço de cinco minutos e que, quando conseguia vomitar, ficava tão fraco que desanimava. A vista empanava-se lhe, despedida um suor frio e presentia a chegada da morte. Estando em tão desesperada situação, um medico do Estado de Michoacán— accrescenta o Sr. Rosales — que esteve curando com umas drogas tão venenosas para meu systema que me puzeram peór e mais grave que de ordinario. Outro medico desse mesmo Estado me receitou umas tisanas refrescantes com as quaes apenas logrou acalmar-me um pouco. Em resumo, uma multidão de medicos me receitaram e nenhum poude alliviar-me mais que momentaneamente.

Quando comia malagueta ou tomava um calice de licor, além de aggravar-se-me a dôr, sentia um ardor no estomago que parecia produzido por um fogo interno. Achava-me em um estado muito fatal, magro, amarello, muito fraco, triste, inteiramente sem appetite, em uma palavra, havia já perdido as esperanças até o ponto de crer que o allivio era cousa impossivel. Mas fui objecto da desesperação mais agra e vel que poco durou. Pouco tempo depois de eu haver escripto ao Departamento Medico da Casa Dr. Williams Medicine Co. de Schenectady, New York se me receitaram as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, e aquelles senhores me deram conselhos valiosos, aos quaes submetti-me fielmente, e tomei as Pilulas Rosadas do Dr. Williams por espaço de seis mezes. Ellas me deram tão magnifico resultado que já estou bom e completamente são, e a gratidão me exige que expresse meu cordial agradecimento ao Dr. Williams, que, depois de Deus, me salvou dos soffrimentos de que padecia.

Minha gratidão me dicta, de outro lado, que recommende as Pilulas Rosadas do Dr. Williams aos enfermos que eu veja ou conheça. Dous amigos meus as estão tomando por recommendação minha e já estão melhor.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cutis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos. Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se a casa do Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

Felicitação

Ave 15 de Dezembro!

Quando venturosamente sorria para nós o assignalado 22 de Novembro,—clarão primeiro, que transpareceu, e reluziu ao nosso extremoso Pae, ah! bem sentiamos no peito uma grande lacuna! é que já nos fervia n'alma um certo jubilo renascente, que traduzia-nos a doce esperança de vermos em breve outro igual, que tambem veris, primeiro, assommar as faces de nossa terna e carinhosa Mãe D. Anna Ito Cavalcante de Albuquerque.

Bemdicto 15 de Dezembro!...

Bem longe, pois, de entrarmos no ról dos engeitados, nem dos obliterados, carpindo assim lamentavel dezidia, quiz o Céo presentear-nos um anjo tutellar, mais um Archanjo!

Mãe Carinhosa, os teus Filhos, exultando de prazer, saudão-te hoje mais particularmente; abençoa-os,—que em teu puro, ameno, e doce regaço elles so reclinem offegantes, bemdizendo por tal privilegio a Altissima Magestade creadora.

Respira com doçura, terna Mãe, aura benefica entre flores balsamicas em primavera eterna; sê ditosa, em quanto os filhos, possuidos de um affecto expansivo, inspiram-se na santa lei do Sinai,—decalogo de amor e sabedoria, curvando se alegres as tuas plantas, e osculando-te reverentes; e..., possam tantas caricias, que auferimos, ser repartidas igualmente pelo resto de tua prole, que nos vai ainda succedendo neste painel rizonho, que a mente nos embelleza.

Os teus filhos, abaixo assignados, em Summa, doce Mãe, na ordem moral, abaixo dos Céos, não conhecem outra magestade!

Engenho Pantorra, 15 de Dezembro de 1898.

Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.
João Xavier Cavalcante de Albuquerque.
José Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Antonio Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Aurelio Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Alpidio Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Alfredo Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Drotovéo Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Raphael Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Euclides Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Valfrido Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Fleduardo Xavier Cavalcante de Albuquerque.

Illm. Sr. Honorio do Prado

«Estou em uso do seu santo preparado; digo santo porque é o unico adjectivo que bem exprime o que quero dizer. Ha dias accommettido por terrivel tosse, que deveras me sorprehendeu bastante, e lembrando-me do vosso prodigioso Alcatrão e Jatahy, resolvi delle lançar mão. Se a molestia que tanto martyrisou-me veio repentina, mas repentina foi-se com o uso do vosso preparado.

Mais um vosso captivo e admirador vos deve a saude, senão a vida, e subscreve-se com alto respeito e consideração.

De V. S.

João G. Franco Maciel.

MANIFESTAÇÃO SINCERA.—E' o que fez o distincto medico do Rio de Janeiro, o Dr. Moraes Sarmento, n'um attestado aos Srs. Scott & Bowne, de Nova-York. Eis o que diz o illustrado doutor:

De todos os preparados pharmaceuticos tendentes a levantar um organismo depauperado, sem duvida alguma é na Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhão que tenho tirado o maior proveito para esses doentes da minha clinica pelo que attesto a efficacia de seus beneficios e louvo o seu inventor».

Ao publico

Para conhecimento do publico e para evitar quaesquer duvidas futuras, passo a transcrever a seguinte certidão que prova que foi decretado o meu divorcio, e passou em julgado, ficando portanto irretractavel a sentença que assim julgou.

CERTIDÃO

Illm. Sr. 1.º Escrivão dos Casamentos do Municipio do Recife.—Maria Bezerra do Amaral pede a V. S. que á vista dos autos de acção ordinaria de divorcio proposta por ella contra Manoel Augusto da Silva Cabral, certifique: 1.º o theor da sentença final do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do 3.º districto dos casamentos; 2.º se dita sentença passou em julgado. Assim, pede que lhe seja dada a certidão requerida. Recife, 9 de Dezembro de 1893. O notario,—Vicente Licinio da Costa Campello.

Germano Motta, 1.º escrivão privativo dos casamentos no municipio do Recife, em face da lei, etc. Certifico que a sentença pedida por certidão é do theor seguinte: Julgo procedente o pedido do divorcio de folhas duas para que produza os seus devidos effeitos. E custas pelo réo. Recife, 4 de Novembro de 1898.—Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.—Certifico mais que dita sentença passou em julgado. Aos autos me reporto. Recife, 12 de Dezembro de 1898.—*Germano Motta.*

EU ERA ASSIM

Eu abaixo assignada, soffrendo ha quatro annos de asthma, curei-me radicalmente com o uso que fiz do xarope de *Alcatrão e jatahy*, do Sr. Honorio do Prado.

Folgo de encontrar occasião de poder por este meio attestar mais um dos muitos prodigios devidos aos effeitos do poderoso medicamento do distincto pharmaceutico Sr. Prado, gloria da pharmacologia brasileira, pedindo desculpa se offendo a sua reconhecida modestia.

Arêas, 29 de Março de 1896.

AURELIA VIANNA DE OLIVEIRA MACIEL.

(Firma reconhecida sobre estampilha pelo tabellião Antonio Rodrigues de O. Maciel).

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

As ultimas noticias de Paris

A casa Bretel Freres de Valognes, tem desde o mez passado feito circular na metropole franceza 20 carros especiaes conduzindo a celebre manteiga de sua producção até as casas dos retalhistas. Quando se pensa com quanto cuidado é feita pela repartição da Hygiene Municipal de Paris, o serviço de fiscalisação nas casas de commercio a retalho de substancias alimenticias, e se sabia que a Manteiga Bretel é talvez a unica que não tenha sido alvo das implacaveis condemnações do laboratorio chimico do municipio de Paris, entre todas as marcas de manteiga espalhadas na grande cidade as Exmas. familias veem que a manteiga Bretel é a que merece a preferencia sobre todas as outras.

Aviso as Exmas. Familias

Um chimico francez acaba de effectuar durante um mez inteiro a analyse das amostras da Manteiga e Chocolate, tomadas em condições absolutamente differentes da localidade e de classe social, desde os mais pobres até os mais ricos e constatou que, as melhores são A MANTEIGA DE BRETEL FRERES DE VALOGNES E O CHOCOLATE MENIER. Está resumido em poucas linhas um estudo muito serio e de alto valor scientifico, que deve ser tomado em conta pelas familias que primam em tratar de sua saúde.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro, capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, quo foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia. — Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60.

Um livro util

O «Novo Medico», de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para o interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

INDICAÇÃO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu autor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. O. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da de

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 33

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 2 horas

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Phormacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 a 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua das Hortas n. 58.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1º. andar.

Residencia—Afogados.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1 andar.

Telephone 365.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute acudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello, da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da União n. 29

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida).

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1 andar da mesma rua do Bom Jesus onde dá consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade!

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.

(Firma reconhecida).

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, complicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois o principio dos primeiros symptomas a exiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde, provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de, um resltado muito certo e seguro em a sua composição pois simples que não offerece receio de o tomar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gottas hora em hora em uma colher cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 2

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e com gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não são assignado

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soaros, ficou radicalmente curado.

Vende-se este prodigioso remedio na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Tosse cavernosa

Duas pessoas da familia do Sr. Francisco P. Ramos, accommettidas ha longos mezes de desesperadora tosse cavernosa, curaram se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na *Companhia de Drogas*, á rua Marquez de Olinda n. 24.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARÃES BRAGA, á rua Marquez de Olinda n. 60.

ADVERTENCIA

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da

AGUA DE MÉLISSE DOS CARMELITAS BOYER

creou.

Exigir a Firma BOYER.

Asthma de muitos annos!

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Ao alcance de todos!

Guimarães Braga & C.ª droguistas á rua Marquez de Olinda n. 60 distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o **Novo Medico de Souza Soares**, livro utilissimo a todos os Srs. Chefes de familia.

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO

LINDACUTIS OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas a rua Marquez de Olinda n. 24

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações!

Cuidado com as falsificações!

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

EDITAES

EDITAL

Fornecimento de generos aos corpos de policia

De ordem do cidadão Tenente-Coronel Francisco Teixeira de Carvalho, Presidente do Conselho Economico, faço publico que no dia 15 do corrente, ao meio dia, recebem-se na Secretaria do Batalhão de Infanteria, propostas dos seguintes generos para o fornecimento ao rancho dos corpos de policia, durante o 1.° semestre do anno de 1899.

As propostas deverão ser apresentadas ao conselho em cartas fechadas e devidamente selladas contendo além dos preços da mercadoria que o proponente quizer contractar, a declaração de sujeitar-se não só ás clausulas, abaixo transcriptas, do contracto que tem de ser celebrado, como de entrar com a importancia da multa que fôr imposta pelo conselho, que terá em vista o valor das mercadorias contractadas se, no caso de ser acceita sua proposta, deixar de comparecer nesta Secretaria no dia que fôr designado para assignar o respectivo contracto.

Não serão acceitas as propostas que forem omissas, as que resentirem-se de precisa clareza, bem como as que estiverem borradas e com rasuras ou tiverem qualquer defeito que possa originar duvidas.

GENEROS

Assucar de 3.ª, kilo.
Arroz pilado, idem.
Azeite doce, litro.
Aguardente de canna, idem.
Bacalhão, kilo.
Batatas inglezas, idem.
Carne verde, idem.
Carne secca, idem.
Carne de porco, idem.
Café em grão, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Fructas, ração.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, idem
Pão, idem.
Toucinho de porco, idem.
Sal de cosinha, litro.
Vinagre de Lisbôa, idem.
Verduras e temperos, ração.
Vinho figueira, litro.

CLAUSULAS DO CONTRACTO

1.ª

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhe forem devidamente solicitadas para o rancho das praças da força estadoal.

2.ª

As mercadorias serão de primeira qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos corpos, onde quer que elles sejam, comtanto que se achem dentro do perimetro da cidade.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelos fiscaes dos corpos.

4.ª

Quando fôr qualquer mercadoria reputada de má qualidade, será devolvida ao contractante que a substituirá immediatamente sob pena de multa de vinte por cento do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada por conta do contractante pelo preço que fôr encontrada no mercado. Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

5.ª

Na hypothese do final da primeira parte da clausula antecedente, os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas logo que seja apresentada a respectiva conta competentemente visada pelo fiscal do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de dez por cento no primeiro pagamento que tiver de lhe ser effectuado.

6.ª

As contas para o fornecimento do rancho serão pelos contractantes extrahidas em duplicatas e apresentadas mensalmente até o dia tres ao Commandante do Batalhão de Infanteria Estadoal que as mandará pagar dentro dos dez primeiros dias depois de devidamente conferidas pelos fiscaes dos corpos, ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento, uma vez findo esse prazo sem que tenham embolsado a importancia do mez anterior e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de trinta dias.

7.ª

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes e praças dos corpos mediante pagamento á vista ou em virtude de vales pagaveis até o dia 10 do mez subsequente e mediante conta especial para cada um delles. Os valles para o fornecimento dos officiaes serão por elles assignados e os das praças de pret pelos commandantes das companhias a que pertencerem; e quer para estas como para aquelles deverão ser os mesmos valles visados pelos fiscaes dos corpos.

8.ª

Pelas infracções das clausulas deste contracto, cujas penas não se acham especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos á multas de vinte mil réis a cem mil réis que lhes serão impostas pelo Presidente do Conselho.

9.ª

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias que fôr julgada necessaria para o rancho de qualquer outra força estadoal que porventura possa ser creada, sendo neste caso feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10.ª

Os contractantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias contractadas quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto que vigorará pelo tempo de seis mezes a contar do 1.° de Janeiro a 30 de Junho do anno de 1899.

11.ª

Se os contractantes recusarem dentro do praso estipulado na clausula decima a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de cem mil réis a quinhentos mil réis conforme fôr arbitrada pelo Conselho, que terá em attenção o valor do contracto, ficando este ipso facto rescindido.

12.ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente, os contractantes recolherão previamente ao cofre do Batalhão de Infanteria a importancia que o Conselho estipular, a qual só poderá ser d'alli levantada depois de terminado o prazo do presente contracto e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

13.ª

Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios ou extraordinarios que podem ser previstos e todos os casos solitos ou insolitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados sem que possam delles valer-se, nem allegal-os em tempo algum para algum effeito qualquer que elle seja, bem como quaesquer perdas, prejuizo ou falta de meios, salvo se forem occasionados por incendio casual, destruição por conveniencia publica, innundação ou rebellião, caso em que deve ser feita a competente prova perante o Conselho.

Secretaria do Batalhão de Infanteria, na Soledade, 6 de Dezembro de 1898.

João Alfredo Figueirôa,
Tenente-Secretario.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 14 de Dezembro de 1898

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario
João L. do Rego V[illegible]

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 7/8 d. sobre Londres a 90 d/v.

O mercado paralyzado.

Lettras particulares foram negociadas em pequena escala a 7 15/16.

No Rio, abriram a 7 29/32 d, baixando para 7 7/8 d, com tendencia para baixa.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	7$200	a	7$600
Chrystalisado	6$700	a	7$100
Branco, ...	6$400	a	7$400
Somenos, por 15 k. »	5$000	a	5$[illegible]
Mascavado, » »	4$000	a	4$200
Bruto secco, » »	4$000	a	4$200
» mellado »	3$800	a	4$000
Retames por 15 kilos	3$500	a	3$700

Aguardente de 20 gráos a 1$360 a canada.
Alcool de 38 gráos 2$800 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$000 a canada.
Mel, por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODÃO

Não houve negocio.
Bagas de mamona a 3$400 os 15 k.
Caroços de algodão 700 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal. . . .	$200
Refugos	$800
Verdes, nominal. . .	$750

MEL

Cota-se venda a pipa. . . .	130$000

MILHO

Cota-se o kilo a	$160

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 315$000 a 325$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a	175$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a	130$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a	270$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a	10$000
Solla o meio nominal de	6$000	a	10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos		a	27$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de. . . .	60$000	a	70$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	8$000	á	16$000
Farinha de mandioca, sacca			14$500

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 13 DE DEZEMBRO DE 1898

Domingos Coelho & Soares —1 fardo com tapetes de la.
Abrantes & C.—9 caixas com biscoutos.
Rodrigues Lima & C.—43 volumes com vinho e tecidos de algodão.
Souza e Mello.—4 caixas com tecidos de seda e artigos para chapéos de sol.
Dias Fernandes & C.—10 caixas com massas alimenticias.
Parente Vianna & C.—2 caixas com tecidos de algodão.
Albino Silva & C.—5 volumes com obras de ferro
Rodolpho Cancio do Rego.—1 caixa com obras de couro
Augusto da Silva.—2 caixa com ferramentas.
Pedro Ribeiro —1 caixas com caixinhas de musica.
Albino Neves de Andrade —37 caixas com vinho e fructas verdes.
Andrade Maia & C.—7 volumes com tecidos de algodão.
Augusto Fernandes & C —1 caixa com [illegible]
[illegible] de Mattos.—1 caixa com [illegible] e cartas para bilhetes de visita.
[illegible] A. Gomes de Mattos.—1 caixa com tecidos de algodão.
Pereira & Caminha.—1 caixa com collarinhos, punhos, camisas e peitos de algodão.
Gonçalves Cunha & C.—4 caixas com tecidos de algodão.
Martins & Rodrigues.—1 caixa com cobertores de algodão
Gomes de Mattos Irmãos & C.—2 caixas com perfumarias e linhas de algodão.
Companhia Geral de Melhoramentos — 10 barris com productos chimicos.
Augusto Clarch.—1 caixa com presuntos e queijos.
Julia Doedelin.—2 caixas com bordados e entremeios de algodão.
Rodrigo Carvalho & C —1 caixa com tecidos de algodão.
Francisco Lauria & C —1 caixa com punhos e collarinhos de algodão.
Octavio Bandeira & C.—1 caixa com meias, camisas, collarinhos e punhos de algodão.
Manoel & C.—1 caixa com dentes artificiaes, ouro para dentista, canivetes e instrumentos de aço.

EXPORTAÇÃO

DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1898

Para o exterior

— No vapor inglez Lassile, para New Yorck:
João Joaquim de Mello & C., 1302 saccos com 100254 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional Camocim, para Santos:
J. T. Carreiro, 1100 saccos com 66000 kilos de assucar mascavado e 600 ditos com 36000 kilos de assucar branco.
Silva Guimarães & C., 1 jangada e seus pertences.
M. M. Nova, 50 pipas com 26900 litros de alcool
José Francisco do Nascimento, 30 saccos com 3000 cocos, fructas.
Pinto Alves & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco e 1000 ditos com 60000 kilos de assucar mascavado.
Pereira, Pinto & C., 50 pipas com 26500 litros de alcool.
Thomaz Beltrão, 400 saccos com 2400 kilos de assucar mascavado.
Para o Rio de Janeiro:
Francisco Xavier da Silva Guimarães, 1000 saccos com 70000 kilos de algodão em rama.
José Pinto Lapa, 20 barris com 1700 litros de aguardente.
Antonio Gomes, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco e 1000 ditos com 60000 kilos de assucar mascavado.
Fuerstemberg, Lemos & C., 100 caixas com 3000 kilos de oleo de ricino e 100 ditas com 1000 kilos de oleo de algodão.
— No vapor nacional Guajará, para o Rio de Janeiro:
Pereira Pinto & C., 30 pipas com 14400 litros de aguardente.
Candido Ferreira Cascão, 956 saccos com 57360 kilos de assucar branco.
Rufino Schuller, 61 barris vasios.
Para Santos:
John H. Boxwell, N. & C., 9 fardos com 1595 kilos de algodão em rama.
Theodomiro de Barros, 616 saccos com 36960 kilos de assucar mascavado.
— Na barcaça D. Amelia, para villa da Penha:
Guimarães & Valente, 100 saccos com 4000 kilos de farinha de mandioca.
Manoel M. Taborda, 2 barris com 180 litros de vinho e 1 caixa com 8 ditos de capilé.
— Na barcaça Sanhauá, para a Parahyba:
M. M. Taborda, 4 saccos com 240 kilos de café e 2 barris com 180 litros de vinho.
Guimarães & Valente, 200 saccos com 8000 kilos de farinha de mandioca.
J. Esteves, 80 barris com 4464 litros de vinho de fructas.
— Na barcaça Correio Parahybano, para Natal:
Guimarães & Valente, 100 saccos com 4000 kilos de farinha de mandioca.
— Na barcaça Correio de Goyanna, para Natal:
Guimarães & Valente 100 saccos com 1000 kilos de farinha de mandioca.
Francisco Nogueira Pinto, 3 caixas com agua gazoza.
— Na barcaça União Social, para S. Miguel:
F. Amaral, Cardozo & C., 12 ancoras com 420 litros de vinho de fructas.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Dezembro

Do dia 1 á 13	789.839$661
Idem do dia 14	65:930$999
	855:770$660

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Dezembro de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Dezembro

Desde o dia 1 á 13	324 298$922
Idem do dia 14, sendo:	
Diversos impostos	14:190$165
Exportação	29:887$424
	368.376$811

RECIFE DRAINAGE

Mez de Dezembro

Desde o dia 1 á 13	1:539$198
Idem do dia 14	153$693
	1:692$891

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Mez de Dezembro

Arrecadação do dia 1 á 10	24:838$053
Idem do dia 11 á 13	5:622$099
	30:460$152

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1898

Entraram:

31 bois, pesando 4.286 kilos.	
251 kilos de peixe a 100 rs.	25$100
5 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$500
56 meias columnas a 600 rs.	33$600
19 barracas grande dentro do gradil a 1$200	22$800
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	$
16 cargas com fructas a 600 réis	9$600
49 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	24$500
12 compartimentos com suinos a 2$000	14$400
90 lugares a 500	45$000
14 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	28$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	7$500
9 fressureiros a 1$200	10$800
40 compartimentos com fazendas, a 3$000	150$000
23 compartimentos com comidas a 1$500	34$500
55 compartimento com verdura a 600 rs.	33$000
83 cargas com farinha a 1$000	83$000
6 compartimentos com carne secca a 3$000	18$000
41 talhos a 3$000	123$000
	636$300
Rendimento de 1 a 8	7 [illegible]$700
Somma	8.[illegible]

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$400 a $400.
Suino de 1$400 a 1$600.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$200
Milho de 1$000 a $800.
Feijão de 3$000 a 2$500.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Dezembro

Santa Maria, do sul, a 15.
E. Santo, do norte, a 15.
Portugal, da Europa, a 15.
Scholar, de Liverpool, a 15.
La Plata, do sul, a 16.
Matapan, do sul, a 17.
S. Salvador, do sul, a 18.
Medoc, da Europa, a 18.
Clyde, do sul, a 18.
Matapan, do sul, a 18.
Brazil, do norte, a 18.
Colonia, do sul, a 18.
Ville de Buenos-Ayres, do sul, a 20.
Hevelius, de New-York, a 20.
Estrella, do sul, a 20.
Coleridge, do sul, a 22
Magdalena, da Europa, a 22.
Maranhão, do sul, a 24.
Cordillere, do sul, a 25.
Cittá de Genova, da Europa, a 26.
Alagôas, do norte, a 26.
Manáos, do sul, a 30.
Liguria, da Europa, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Dezembro

Camocim e esc. S. Francisco, a 15, as 4 h
Rio e esc. E. Santo, a 15, as 4 h.
Bahia e esc. Una, a 15, as 4 h.
Montevidéo e esc. Portugal, a 15, as 12 h.
Montevidéo e esc. Medoc, a 15, as 4 h.
Southampton e esc. La Plata, a 16, as 4 h.
Bordeaux e esc. Matapan, a 17, as 4 h.
Southampton e esc. Clyde, a 18, as 12 h.
Bordeaux e esc. Matapan, a 18, as 4 h.
Santos e esc. Colonia, a 18, as 4 h.
Manáos e esc. S. Salvador, a 18, as 4 h.
Havre Ville de Buenos-Ayres, a 20, as 4 h.
Rio e esc. Hevelius, a 20, as 12 h.
New-York, Colleridge, a 22, as 12 h.
Buenos Ayres e esc. Magdalena, 22, as 12 h.
Bordeaux e esc. Cordillere, a 25, as 12 h.
Santos e esc. Cittá de Genova, a 26, as 4 h.
Valparaizo e esc. Liguria, a 31, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE SAINT JOHNS

Lúgar inglez Lavinia.
Lúgar inglez Fanny.
Lúgar inglez Blanche.

DE CARDIFF

Barca norueguense Sacrimner.
Barca norueguense Orion.
Barca norueguense Birgitte.

DE PELOTAS

Patache nacional Arthur.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Guarany, varios generos.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Itaqui, varios generos.
Vapor nacional Guajará, varios generos
Vapor nacional Rio Formozo, varios gen.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Penedo, varios generos.
Vapor nacional Mercurio, var. generos
Barca suecca Albatroz, carvão.
Barca norueguense Nadia, carvão.
Barca norueguense Galathea, carvão.
Barca norueguense Elma, carvão.
Barca dinamarqueza Johanne, var. gen.
Barca portugueza Arcelina, lastro.
Lúgar americano Havelshe, breu.
Lúgar americano Abiel Abbot, var. gen
Lúgar inglez Fanny, bacalhão.
Lúgar inglez Moss Roze, bacalhão.
Patacho nacional Olivia, varios generos.
Patacho nacional Maria Alice, v. generos.
Patacho nacional Arthur, varios generos.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE,

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Fornecimento de carvão

De ordem do Sr. Dr. Director faço publico que até ás 2 horas da tarde de 22 do corrente recebem-se propostas na secretaria desta estrada, para o fornecimento, por contracto, de carvão Cardiff, necessario ao serviço da mesma estrada no semestre de Janeiro a Junho do anno vindouro.

Os proponentes são obrigados a apresentar suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas e assignadas e acompanhando conhecimento de deposito da caução provisoria, de 200$000, que farão na thesouraria desta estrada.

O carvão será de primeira qualidade, tres vezes crivado e posto pelo contractante em Cinco Pontas, dentro dos cammos da estrada de Ferro do Recife ao São Francisco, correndo por sua conta todas as despezas até aquelle ponto.

Os fornecimentos serão feitos por pedidos assignados pelo almoxarife e rubricados pelo director e dentro do prazo maximo de 10 dias.

Perderá o direito á caução provisoria aquelle que, preferida a sua proposta, recusar assignar o contracto no prazo que lhe fôr marcado, a contar do recebimento da communicação.

O contractante ficará sujeito á prestação de uma fiança que, para garantia do contracto, será fixada pela directoria.

Os pagamentos serão feitos mensalmente, á vista de conta em duas vias apresentada pelo contractante.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 13 de Dezembro de 1898.

Fenelon A. Ferreira.
Secretario.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Fornecimento de Janeiro á Junho de 1899

De ordem do Sr. Dr. Director se faz publico que até ás 2 horas da tarde de 22 do corrente, recebem-se propostas na Secretaria desta estrada para o fornecimento, por contracto, no semestre de Janeiro á Junho do anno vindouro, dos artigos constantes da relação que será facultada ao exame dos interessados na agencia desta mesma estrada em Cinco Pontas.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima indicada, trazendo suas propostas em carta fechada, devidamente selladas, datadas e assignadas, com os preços, quantidade e quaesquer outras especificações escriptas por extenso, sem emendas, rasuras e cousa que duvida faça, acompanhando-as tanto quanto possivel, das respectivas amostras, devendo limitar suas propostas ao material constante da relação.

Para ser admittido á concurrencia cada proponente fará na thesouraria da estrada um deposito da quantia de 100$000, perdendo o direito de levantal-a aquelle que, preferido para o fornecimento de qualquer artigo, recusar-se a assignar o contracto dentro do prazo de 8 dias contados da data em que houver recebido o aviso que, para tal fim, lhe for expedido.

Na agencia desta estrada em Cinco Pontas, encontrarão os proponentes os modelos dos impressos, livros, etc. e se prestarão as informações necessarias.

Para bôa execução do contracto depositarão os contractantes, como garantia, no cofre da estrada uma quantia fixada pelo Dr. Director, de accordo com a importancia de fornecimento contractado.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 13 de Dezembro de 1898.

Fenelon A. Ferreira,
Secretario.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito do municipio, convido aos Srs. credores da Municipalidade a virem apresentar nesta repartição, até o dia 30 do corrente, os seus titulos devidamente legalisados.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 11 de Dezembro de 1898.

O secretario,
Lupicino Amyntas da Costa Barros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 19

O administrador faz publico a quem interessar possa, que dentro de 30 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente, esta repartição procederá o recebimento á bocca do cofre do imposto de decima de todas as freguezias do municipio do Recife, correspondente ao 1.° semestre do exercicio em vigor de 1898—1899.

Recebedoria do Estado, 10 de Dezembro de 1898. O administrador interino.
Marianno A. de Medeiros.

[redacted] EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director Geral desta Repartição, convido os senhores concessionarios das usinas abaixo mencionadas para virem receber até 31 do corrente mez, os juros devidos dos respectivos emprestimos, certos de que, findo o alludido prazo, ficarão sujeitos aos juros da mora, de conformidade com as leis e decretos em vigor.

Usina Trapicho, de Janeiro de 1896 a Dezembro de 1898.
Dita Cará Assú idem.
Dita Bandeira, idem.
Dita Bamburral, de Julho a Dezembro de 1898.
Dita Phenix, de Janeiro de 1896 a Dezembro de 1898.
Dita Catende, de Julho de 1895 a Dezembro de 1898
Dita Salgado, de Julho a Dezembro de 1898.
Dita Coelho, de Julho de 1895 a Dezembro de 1898
Dita Maria das Mercês, idem.
Dita Cabeça de Negro, de Julho a Dezembro de 1898.
Dita Frecheiras, de Janeiro de 1897 a Dezembro de 1898.
Dita Cachoeira Lisa, idem
Dita Caxangá, de Janeiro a Dezembro de 1898.
Dita Cabo, de Janeiro de 1896 a Dezembro de 1898.
Dita Pery Pery, de Julho de 1895 a Dezembro de 1898.
Dita Conceição, de Janeiro de 1896 a Dezembro de 1898.
Dita Raiz de Dentro, de Julho de 1895 a Dezembro de 1898.
Dita Nova Conceição, idem.
Dita Massû-Assú, de Julho de 1893 a Dezembro de 1898.
Dita Nossa Senhora de Lourdes, de Julho de 1895 a Dezembro de 1898.
Dita Bom-Fim, de Julho a Dezembro de 1898.
Dita Pirangy Assú, de Julho de 1895 a Dezembro de 1898.
Dita 13 de Maio, idem.
Dita Muribeca, de Julho de 1897 a Dezembro de 1898.
Dita Páo-Sangue, de Julho de 1893 a Dezembro de 1898.
Dita Santa Cruz, idem.
Dita Progresso Colonial, idem.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco em 7 de Dezembro de 1898.
O chefe,
Henrique de Barros Cavalcante.

Secretaria da justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 6 de Dezembro de 1898.—1.ª Directoria = 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia do disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 39 dias os officios de escrivão do jury e execuções criminaes, partidor e distribuidor do partidor e contador do municipio de Palmares.
O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito d'este municipio de Palmares, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que achando se vagos os officios de justiça d'esse municipio escrivão do jury e execuções criminaes, creado pela lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, e vago pela renuncia do serventuario Luiz Fernandes Caluete, assim como os officios de partidor e distribuidor e partidor e contador crea os pela lei provincial n. 504 de 29 de Maio de 1861 vagos ambos, o primeiro por fallecimento do serventuario Ignacio Ferreira de Lima Baracuhy e o segundo pela renuncia do cidadão José Fausto da Silva Machado, são postos em concurso com o praso da lei.

Faço mais constar que taes provimentos serão feitos de accordo com as disposições do decreto de 28 de Abril de 1885.

Assim convido os pretendentes a apresentarem dentro do praso de 30 dias da data da affixação d'este que será publicado na imprensa do Estado, suas petições de accordo com a lei e mais documentos a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 e são: Exame de sufficiencia, exceptuados os declarados na lei, certidão de idade, de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial, se o requerimento for feito por procurador e outros documentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados aos quaes o concurso interessar possa mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume, remettendo se uma copia ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, ficando outro no cartorio.

Dado e passado n'esta cidade de Palmares aos 26 de Novembro de 1898.

Eu Hermelindo de Almeida Alcoforado, escrivão o escrevi
Francisco Botelho de Andrade.

E nada mais se continha em dito edital após o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado hoje ás 2 horas da tarde na porta da casa das audiencias e edital do Dr. Juiz de Direito pondo em concurso os officios de justiça constantes do referido edital; o referido é verdade, dou fé.

Palmares, 26 de Novembro de 1898
O porteiro dos auditorios, Delmiro José de Souza.

E nada mais se continha na certidão acima copiada, dou fé. Palmares, 26 de Novembro de 1898 O escrivão, Hermelindo de Almeida Alcoforado.

frente em salão e um quarto, no primeiro andar 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, um quarto; no 2º andar 2 janellas de frente, 2 quartos, 2 salas e cosinha no sotão, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 16 metros e 70 centimetros, avaliado por 15:000$. Pertence a Julio Rodrigues d'Almeida.

A casa n. 95 á rua Marquez do Herval, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e sotão interno com 2 quartos, 2 salas e quintal murado, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 16 metros e 80 centimetros, avaliada em 2:000$. Pertence a Julieta, menor.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, 5 de Dezembro de 1898.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.
João Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que, com o prazo de noventa dias (90), a contar da data deste edital, recebem-se nesta Secretaria propostas para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de fardamento ás praças do corpo de policia e companhia de cavallaria do Estado, e de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada da mesma companhia, mediante as clausulas abaixo declaradas:

Primeira

Os proponentes deverão habilitar se na fórma das disposições legaes em vigor, requerendo previamente neste sentido ao governador e provando que são negociantes.

Segunda

As propostas serão em cartas fechadas devidamente selladas, com a declaração expressa de que os proponentes se sujeitam a todas as condições necessarias para garantia dos interesses do Estado, de accordo com as disposições regulamentares em vigor

Terceira

Não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

Quarta

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção, ás multas previstas pelo regulamento de 2 de Julho de 1879.

Quinta

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos sob pena de recisão do contracto, além de multas de que trata a clausula anterior.

Sexta

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governador autorisar.

Setima

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, por um empregado do Thesouro e outro da Secretaria da Justiça para isso designados pelo governador; e só depois de preenchida esta formalidade terá lógar o recebimento definitivo.

Oitava

O contractante do fornecimento de ferraduras e cravos fica obrigado a ferrar a cavalhada a sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do commandante do corpo de policia.

Nona

Em igualdade de circumstancias terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz.

O contrato vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado pelo governador.

Decima

Para a boa execução do contracto, o contractante prestará no Thesouro do Estado, a fiança de (8:000$000), obrigando-se a reforçal-a, quando esta quantia houver sido liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito:

1.º—De fazer o fornecimento ao actual corpo de policia ou a qualquer outro que no Estado fôr creado com ou sem augmento de pessoal, obrigando-se o governo a fazer respeitar todas as clausulas do contracto.

2.º—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos.

3.º—De reclamar pelo parecer de competentes, quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.

Odirector, *Affonso V. de Medeiros.*

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Dezembro de 1898 — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias o logar de juiz seccional do Estado da Parahyba.
O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal se faz publico de conformidade com as disposições em vigor que estando vago o logar de juiz de secção do Estado da Parahyba se acha marcado o prazo de trinta dias para serem apresentadas na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do decreto n. 848, de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 3 de Dezembro de 1898.
O secretario,
João Pedreira do Couto Ferraz.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de Dezembro de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao Acto Addicional á Constituição e art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho deste anno, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acha vago o juizado de direito do municipio de Cabrobó, em consequencia da remoção por Decreto desta data do magistrado que o exercicia, bacharel José Francisco de Moraes e Silva.

A vaga de que se trata será preenchida por um dos juizes de direito d'entre os mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, si nenhum a requerer, ou si o Procurador Geral não propozer a remoção, será feita a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.
O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital
Instituto Benjamin Constant

De ordem do Dr. Commissario dos exames de preparatorios e de conformidade com os telegrammas de 20 de Novembro proximo passado e 11 do corrente mez, são convidados a prestar exame de portuguez, não só os estudantes que já tiverem feito prova escripta d'esta materia, antes do 1.º de Janeiro d'este anno, como tambem os que se inscreveram e não prestaram exame de dita materia por motivo de força maior.

Os candidatos deverão apresentar nesta secretaria até o dia 16 do corrente mez as suas reclamações.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 13 de Dezembro de 1898.
O secretario,
Vitalino Cordeiro Lins.

EDITAL
Arsenal de Marinha
Inscripção para concurso

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Luiz d'Azevedo Cadaval, Inspector deste Arsenal, faço publico que se acha aberta nesta Repartição no improrogavel praso de trinta dias, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso para provimento effectivo do cargo de escrevente da Directoria de Machinas deste Arsenal, de accordo com o disposto nos Artigos 314 e 315 do Regulamento dos Arsenaes de Marinha em vigor.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 10 de Dezembro de 1898.
O Secretario,
João Sabino Pereira Guedes.

Juiso Substituto Parcial do Commercio
PRAÇA

A Praça do sobrado de 2 andares á rua de Lomas Valentinas, penhorado na execução de Leal Irmão & C. successores de Leal & Irmão, contra Joviniano Irinêo Paes Barretto Filho e Dr. Antonio de Lellis e Souza Pontes e sua mulher e que estava marcada para o dia 1º do corrente, deixou de ter lugar nesse dia, por não ter sido nelle publicado o competente edital, ficando adiada, á requerimento dos exequentes, para a primeira audiencia do juiso, que se effectuará no dia 15 tambem do corrente.

Recife, 12 de Dezembro de 1898.
O Escrivão do Commercio.
Gustavo Alberto de Brito.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre Juiz Municipal do segundo districto e Substituto Parcial em exercicio do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que depois da audiencia d'este Juizo que se effectuar no dia quinze de Dezembro proximo futuro será levado a praça publica para ser arrematado por quem mais der e maior lanço offerecer o bem seguinte:

Um sobrado de dois andares, sito a rua de Lomas Valentinas numero sessenta e quatro, medindo de comprimento dezeseis metros e de largura oito metros, com os seguintes commodos: primeiro andar, duas salas, gabinete, quatro quartos, cozinha e agua encanada; o segundo andar tem os mesmos commodos que o primeiro, contendo apenas de mais um sotão interno com quatro quartos, e o pavimento terreo, é dividido em duas lojas, tendo uma d'ellas dois quartos, duas salas e cosinha, e a outra um quarto, duas salas e cozinha.

Dito bem que foi avaliado por quinze contos de réis (15:000$000) vai a praça em virtude de penhóra n'elle feita na execução de sentença que contra Joviniano Irinêo Paes Barreto Filho, Dr. Antonio de Lellis Souza Pontes e sua mulher, movem Leal Irmão & Companhia successores de Leal & Irmão.

E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação irá o dito bem a segunda praça com o abatimento e espaço da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco, aos nove dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos e noventa e oito.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do Commercio o subscrevi.
Francisco de Carvalho Nobre.

Juiso Substituto Parcial do Commercio
PRAÇA

A Praça de 2 casas e diversos bens moveis, sitos no lugar Tigipió, penhorados na execução que a Companhia Recifense de Panificação promove perante este juiso contra Manoel de Moura e Silva, a qual estava marcada para o dia 1º do corrente deixou de ter lugar neste dia, por não ter sido nelle publicado o respectivo edital, ficando adiada, á requerimento dos exequentes, para a primeira audiencia do juiso, que se effectuará no dia 15 deste mez.

Recife, 12 de Dezembro de 1898.
O Escrivão do Commercio.
Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do 2.º districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem que, depois da respectiva audiencia do dia *15 de Dezembro* proximo vindouro, irão á primeira praça em hasta publica d'este Juizo, os bens seguintes:

Uma casa terrea de tijollo e taipa, sita em Tigipió, freguezia de Afogados, em terreno foreiro ao engenho Peres, com 3 portas de frente e no oitão que deita para a estrada 3 portas e 1 janella, contendo 3 salões, um occupado por venda, outro onde funcciona uma padaria, em o qual se acha o respectivo forno, com quintal murado, medindo de frente 13 metros e 33 centimetros e de fundos 15 metros e 54 centimetros, avaliada por 2:000$000, inclusive o forno da padaria;

Uma casa terrea, nova, e ainda em preto, de tijollo e cal contigua á primeira, situada em terreno foreiro ao mesmo engenho Peres, com 1 porta e 4 janellas de frente e no oitão que deita para a estação de Tigipió, 1 porta e 2 janellas, com divisão para duas familias, com duas salas de frente, uma de jantar, tres quartos duas cosinhas, sendo uma interna e outra externa, quintal murado, com cosinha de tijollo, medindo de frente 11 metros e 11 centimetros e de fundos 14 metros e 41 centimetros, comprehendendo o quintal, avaliada por 4:500$000;

Uma armação de louro, pesos e medidas, avaliada por 150$000;
Uma balança decimal, avaliada por 50$000;
Um fiteiro para miudezas, avaliado por 3$000;
Outro fiteiro para cigarros, avaliado por 80$000;
Um candieiro avaliado por 10$000;
Uma pequena armação muito usada, para fasenda, avaliada por 60$000;
Duzentas peças de louça de barro, avaliadas por 20$000;
Vinte e cinco alguidares, avaliados por 10$000;
Cem vassouras de palha, avaliadas por 6$000;
Oito orinoes, avaliados por 10$000;
Quatro urupemas, avaliadas por 1$200;
Vinte garrafas de cerveja, sendo quatro inteiras, avaliadas por 20$000;
Cem peças de corda de crauá, avaliadas por 1$000;
Vinte casaes de pratos, avaliados por 10$000;
Um moinho de ferro para café, já estragado, avaliado por 10$000;
Um deposito para farinha, avaliado por 5$000—o digo, 5$000;
Objectos da padaria.—Um cilyndro de ferro, avaliado por 300$000.
Masseira tendo duas taboas, pés e rodas, avaliada por 80$000 sendo que todos esses moveis acham-se na primeira das casas acima descriptas.

Ditos bens vão á praça em virtude de penhora n'elles feita na execução que, por este Juizo encaminha a Companhia Recifense de Panificação contra Manoel de Moura e Silva e serão arrematados para pagamento da exequente, e não havendo licitantes que cubram os preços das avaliações, irão ditos bens á segunda praça com espaço de 8 dias e abatimento da lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente Edital, com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 8 de Novembro de 1898.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.
Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 29 de Outubro de 1898

Eleição para membros do Conselho Superior da Instrucção Publica

EDITAL N. 38

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber a todos os professores do Estado quer estejam em effectivo exercicio, quer em disponibilidade, bem como aos pro-

fessores do ensino particular primario ou secundarios, que, devendo realizar-se proximamente nesta capital, a eleição para membros do Concelho Superior de Instrucção Publica, que representem cada um dos respectivos magisterios ficam convidados a remetterem os seus votos a essa Secretaria, até o dia 31 de Dezembro do corrente anno, de conformidade com o que dispõem as instrucções de 14 de Novembro de 1895, expedidas por força do art. 50 do Regulamento de 2[illegible] de Julho do mesmo anno.

Os primeiros na fórma do art. 1· das citadas Instrucções só poderão fazer sua escolha sobre um dos professores de 4ª entrancia, mencionados na relação infra, devendo vir os votos no termos dos arts. 6 7 e 8 das mesmas Instrucções, abaixo transcriptas.

Os segundos tambem farão recahir a eleição sobre um de seus pares que resida nesta cidade, procedendo em tudo mais como os do ensino publico.

— Instrucções de 14 de Novembro:

Art. 6·. Os professores publicos deverão remetter seus votos para a Secretaria da Repartição da Instrucção Publica, endereçados a Presidente do Concelho, até o dia 31 de Dezembro.

Art. 7.· Cada votante deverá na fórma do art. 50 n. III do citado Regulamento, mandar reconhecer a firma do officio em que se contiver o seu voto.

Art. 8.· No envolucro do dito officio e na face superior deverão os eleitores escrever os seguintes dizeres: — "Para membros do Concelho Superior effectivos e substitutos." Endereço e data da remessa.

Relação dos professores publicos primarios de 4· entrancia sobre os quaes unicamente póde recahir a votação dos demais professores publicos.

Antonio Alipio de Souza Ribeiro.
João Landelino D[illegible] Camara.
Carlos José Dias da Silva.
João José Ribeiro.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Hermilino Elyseu da Silva Caneca.
Lourenço Guedes Al[illegible]rado.
Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 12 de Dezembro de 1898. — Directoria da Justiça — 2. Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que fica adiado para 31 do corrente, a 1 hora da tarde, o recebimento de propostas para ser contractado com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de fardamento ás praças do Corpo de Policia e Companhia de Cavallaria do Estado e de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos a cavalhada da mesma Companhia, conforme o edital de 20 de Setembro do corrente anno.

O director
Affonso V. de Medeiros

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.· districto e substituto parcial em exercicio, do juizo de direito do commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte de Paulo José Alves, unico responsavel e concordatario da firma Paulo José Alves & C., foi dirigida ao juiz de direito do commercio a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. e Exm. Sr. Dr Juiz de direito do commercio.

Diz Paulo José Alves, unico responsavel e concordatario da firma Paulo José Alves & C., que tendo cumprido as obrigações da sua concordata, e não se achando implicado em culpa alguma perante a lei, como prova com os documentos juntos, requer a S. Exc. para que na forma do art. 80 do Decreto n. 917 de 24 Outubro de 1890, se digne mandar juntar o presente aos autos respectivos, afim de satisfeitas as formalidades legaes ser julgada por sentença a rehabilitação do supplicante como é de justiça. Pede deferimento.

Espera receber mercê. Recife, 2 de Junho de 1898.

Lydio Olerano Bandeira de Mello. Está collada uma estampilha do valor nominal de trezentos réis, a qual está devidamente inutilisada. (Com 2 documentos).

Despacho.—Nos autos diga o Dr. curador fiscal. Recife, 2 de Junho de 1898.

José Junio. E mais se não continha em a dita petição e seu respectivo despacho, em virtude do qual foram os autos com vista ao Dr. curador fiscal das massas fallidas que [illegible] lançou o parecer do theor seguinte:

Parecer.—Requeiro que sejam publicados editaes, na fórma do art. 87 do Decreto 917 de 24 de Outubro de 1890.

Recife, 29 de Outubro de 1898. O curador fiscal Caldas Filho.

E mais se não continha em dito parecer, aqui fielmente copiado, depois do que subiram os autos á minha conclusão e n'elles profer[i] o despacho do theor seguinte:

Despacho.—Como requer o Dr. curador fiscal.

Recife, 3 de Outubro de 1898. C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, do proprio original, sem cousa que a menor duvida faça, em virtude do qual repassou o presente edital com mais dous de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume para sciencia e conhecimento de todos, com cujo theor fica annunciado o pedido de rehabilitação do negociante Paulo José Alves, conforme a petição acima transcripta e marcado o prazo de 30 dias, á contar d'esta data para serem feitas as reclamações que por ventura houverem por parte de algum credor ou prejudicado, na forma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 8 de Novembro de 1898.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

DECLARAÇÕES

Sociedade

Monte-Pio Popular Pernambucano

ELEIÇÃO

Tendo esta Sociedade de proceder as eleições da Directoria e commissão de contas que tem de servir no anno social de 1899, convido a todos os socios no gozo de seus direitos, a comparecerem ás 11 horas da manhã do dia 18 do corrente, na séde social, para aquelle fim.

Secretaria da Sociedade Monte-Pio Popular Pernambucano, 14 de Dezembro de 1898.

Silvestre Baptista de Santa Rosa,
1.º secretario.

Companhia

Industrial Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A administração desta Companhia convida os Srs. Accionistas a reunirem-se no salão da Associação Commercial Beneficente, á 1 hora da tarde do dia 22 do corrente mez, para ouvirem a leitura do parecer fiscal, deliberarem sobre o balanço e contas e procederem em seguida á nomeação dos fiscaes e supplentes.

Recife, 7 de Dezembro de 1898.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De conformidade com a resolução da Junta Administrativa desta Santa Casa em sessão do 8 do corrente, são intimados todos os inquilinos dos predios abaixo declarados, e cujos prazos de arrendamento estão terminados, a entenderem-se com a commissão de predios dentro do prazo de 30 dias para tratarem sobre a renovação dos respectivos contractos e, se o não fizerem, a mesma Junta procederá de accordo com a disposição do art. 66 § 6.º do compromisso vigente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, de Novembro de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 33.
Idem n. 53.
Idem Madre Deus n. 1.
Idem n. 18.
Idem n. 20.
Idem n. 22.
Travessa Madre Deus n. 14.
Rua do Amorim n. 23, 1.º andar.
Idem n. 47.
Idem n. 45.
Idem n. 56.
Bispo Sardinha n. 9, loja, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 11, loja, 1.º e 2.º andar.
Restauração n. 57.
Moeda n. 45.
Commercio n. 3[illegible].
S. Jorge n. 105.
Idem n. 104.
Idem n. 103.
Idem n. 102.
Idem n. 101.
Idem n. 100.
Idem n. 98.
Idem n. 99.
Idem n. 96.
Idem n. 94.
Idem n. 73.
Bom Jesus n. 11, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 29, loja e 2.º andar.
Domingos José Martins n. 132.
Idem n. 136.
Idem n. 134.
Idem n. 16.
Tuyty n. 2.
Idem n. 11.
Vigario Tenorio n. 22, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 27, loja 1.º e 2.º andar.
Idem n. 25, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Burgos n. 21.
Idem n. 3.
Idem n. 2.
Domingos Theotonio n. 32.
Idem n. 34.
Idem n. 36.
Pharol n. 30.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua do Imperador n. 24, loja e 1.º andar.
Largo do Paraizo n. 4, loja, primeira loja e segunda da travessa, 1.º e 2.. andar.
Rua de Santa Thereza n. 5.
Cajú n. 2.
Largo do Rozario n. 24, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 24 A, 1.º e 2.º andar.
Barão da Victoria n. 57, loja.
Visconde de Inhauma n. 56.
Palma n. 34.
Pateo do Paraizo n. 7.
Conselheiro Peretti n. 22.
Becco da Carvalha n. 5.
Rua Frei Caneca n. 26.
Ivo Miquilino n. 13.
Idem n. 9
Larangeiras n. 26, 1· andar.
Travessa do Carmo n. 8.
Rua Primeiro de Março n. 11.

FREGUEZIA DE S. JOSE

Rua Imperial n. 153.
Idem n. 151
Idem n. 127.
Coronel Sussuna n. 132.
Idem n. 60.
Padre Floriano n. 63.
Idem n. 49.
Idem n. 47.
Idem n. 43.
Nogueira n. 17.
Idem n. 43.
S. José n. 29.
Travessa de S. José n. 5.
Idem n. 11.
Pescadores n. 11.
Santa Rita n. 34.
Idem n. 32.
Vidal de Negreiros n. 114.
Idem n. 112.
Idem n. 70
Penha n. 2, loja e 1· andar.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

Rua Visconde de Albuquerque n. 101.
Aurora n. 37, loja, 1· e 2· andar.
Saudade n. 24.
Idem n. 5.
Conceição n. 5.
Sete de Setembro n. 22.
Idem n. 26.
S. Gonçalo n. 22.
Barão de S. Borja n. 3.
Sitio do Parnameirim.
Idem da Agua Fria.
Ambolê n. ∞

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 15 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 13 de Dezembro de 1898.

O 2.º secretario,
Pereira da Costa.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
Dos premios contra fogo	£ 626.000
Dos premios sobre vidas	£ 208.000
E juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Imperial Insurance Company

LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000:00 0,0:,,0
Fundos accumulados £ 5 76.19

POLHMANN & C.

MARITIMOS

T. & J. Harrison

O vapor inglez

Actor

Presentemente n'este porto, seguirá depois de pequena demora para

Liverpool

Para cargo, etc., a tratar com os.

AGENTES

Blackburn & C.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Liguria

Espera-se da Europa até o dia 31 de Dezembro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Lignes de Atlantico

E' esperado da Europa no dia 15 do corrente o paquete francez

Portugal

Commandante Rossignol

o qual depois da demora indispensavel seguirá para La Plata, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado da Europa no dia 16 do corrente o vapor francez

Médoc

Commandante Martai

o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado do sul no dia 18 do corrente o vapor francez

Matapan

Commandante Vannier

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Las Palmas e Lisbôa

E' esperado do sul no dia 25 do corrente o paquete francez

Cordillére

Commandante Baule

o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto de abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz

Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
Telephone n. 18.

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Santos e Rio de Janeiro

O paquete

Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Segue nestes dias.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Cáes da Companhia Penambucana n. 12

Empreza de Navegação Grام-Pará

O VAPOR

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para

Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR

Salinas

Commandante Moraes

Esperado do sul até o dia 18 do corrente, seguirá depois de curta demora para

Ceará e Pará

O vapor

Marajó

Commandante Nobre

Esperado do norte até 17 do corrente, seguirá sem demora directamente a

Santos

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete Una

Commandante B. Bosek

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Directo a Santos

O paquete

Rio Formozo

Commandante Pinto

Segue nestes dias.

Recebe carga, encommendas e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

VILLE DE BUENOS-AYRES

Entrará no porto

E' esperado do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, em direitura.

Recebe carga.

O VAPOR

Colonia

Espera-se da Europa até o dia 18 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e dará assistencia na abertura de volumes e verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9
1.º andar

Empreza Cabotagem Nacional

O VAPOR

Guarany

Commandante Jones

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para

Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

A tratar com os

AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante P. J. d'Azevedo

E' esperado dos portos do norte no dia 15 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O VAPOR

S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do sul no dia 18 do corrente, e seguirá para os do norte no dia seguinte.

O vapor Brazil

E' esperado dos portos do norte no dia 18 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

La Plata

Espera-se do sul até 16 de Dezembro, e apoz a demora necessaria partirá para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim, Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Paraguassù

E' esperado da Europa até o dia 25 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18
1.º andar

LEILÕES

Agente Pestana

Leilão

Das ferragens, fogos, candieiros, moveis e tudo quanto existir no pavimento terreo sito á rua do Rangel n. 30, pertencente ao inventario do finado José dos Santos Selva.

Em continuação

Venderá o mesmo agente uma importante alcatifa para forrar uma grande sala, diversas latas com biscoutos sortidos, calçados para homens e senhoras, relogios, cadeiras, pulseiras, rozetas, caixas com sortes e outros muitos objectos que serão vendidos sem reserva de preços para fechamento de conta.

Quinta-feira, 15 do corrente
A's 11 horas em ponto
A' rua do Rangel n. 30

Agente Oliveira

LEILÃO

De 2 casas terreas em Olinda, perto dos banhos do mar, sitas á rua Sete de Setembro n. 8 e Henrique Dias n. 30, e 1 cavallo de sella andador de baixo e meio, sellado e enfreiado, e 1 dito castanho grande.

Sexta-feira, 16 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39,
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, autorisado pelo proprietario que retira-se do Estado, venderá em leilão as 2 casas acima com os seguintes commodos:

A da rua Sete de Setembro n. 8 tem 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, corredor independente, sotão interno, agua encanada, banheiro, quintal, etc.

A da rua de Henrique Dias n. 30, tem porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, grande quintal e em terreno proprio, podendo desde já serem examinadas pelos senhores pretendentes.

Agente Oliveira

Grande leilão

Da Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco sita á rua da Aurora n. 173.

Constando:

Do grande edificio da fabrica.

Dito n. 173 á rua da Aurora, 8 fórnos diversos para carvão e gaz, 3 gazometros systema Dorvson, 11 machinas e motores diversos, 1 caldeira typo Carnisk força de 18 cavallos, todos os utensilios, inclusive troly, elevador duplo, vagonetes, trilhos, balanças decimaes, grande quantidade de materiaes, chimicas, productos, moveis, cofre de Milners, prensas de copiar, relogio, etc.

Quarta-feira, 4 de Janeiro
A's 12 horas em ponto
No edificio da mesma fabrica á rua da Aurora n. 173

O AGENTE OLIVEIRA

Autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz municipal e substituto parcial da vara do commercio e a requerimento dos syndicos da referida companhia, venderá em leilão, todos os bens, effeitos, e mercadorias, pertencentes a dita companhia excepto as dividas activas.

Os Srs. licitantes desde já podem examinar a referida fabrica. E para informação o mesmo agente as dará em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 39.

Mais proximo do dia do leilão sahirá discriminadamente a relação de todos os objectos.

DIVERSOS

— Precisa-se alugar um sitio, arborisado, com algum terreno, para plantação e que tenha moradia: nas proximidades das linhas de bonds preferindo-se Santo Amaro ou Afogados, á tratar na Fabrica Lafayete.

— Aluga-se o 2.º andar do predio n. 131 á rua de S. Jorge; é confortavel e saubre tendo todas as commodidades. Trata-se no n. 139.

— ALUGA-SE a casa da rua da Aurora n. 121, com agua e gaz; a tratar na praça Tira Dentes n. 2.

— COZINHEIRA. — Preciza-se de uma perita cozinheira, na rua da Soledade n. 86.

— CRIADO. — Preciza-se de um criado de bôa conducta, na rua da Soledade n. 86.

— Preciza se de uma cozinheira; a tratar á rua Barão da Victoria n. 46, 1· andar.

— Vende-se a meia agua n. 5 da rua do Ypiranga; a tratar na rua do Bom Jesus das Crioulas n. 12.

— Vende-se um negocio na rua das Graças, com pouco capital. O motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar na mesma casa n. 2.

Protesto

O abaixo assignado tendo deparado com o Edital em que leva a praça o predio sito á rua Duque de Caxias n. 90, pelo Dr. João Joaquim de Freitas Henrique, mui digno juiz de direito dos feitos da fazenda deste Estado, e sendo o mesmo consenhor de meia acção e nada devendo, desde já protesta contra o leilão do dito predio e em tempo apresentará seus documentos.

Recife, 12 de Dezembro de 1898.

Joaquim Barbosa Tavares.

Doces

Em caldas e seccos de laranja, goiaba, limão, cajú, etc. etc., perfeição, asseio e modicidade nos preços. Soledade, rua Nunes Machado n. 66.

Ao commercio

COMPANHIA NORTH BRISTSH AND MERCANTILE

O Dr. Juiz do Commercio acaba de expedir mandado de penhora em bens da alludida Companhia para pagamento da execução, que lhe encaminha um commerciante que teve a infelicidade de segurar seu estabelecimento na mesma Companhia.

Esta ainda não teve bens para dar a penhora, e o gerente não *sabe* o que fazer.

E agora?

Haverá liquidação forçada, ou prisão do gerente?

Vamos ver, o caso é melindroso.

O VIGIA.

Taverna

Vende-se uma no Arrayal, á rua da Harmonia; a tratar na mesma, ou com Lopes Araujo.

Casa

Vende-se uma na rua do Avelino, Arrayal; quem pretender póde ir ver e na mesma fazer negocio.

Aluga-se

Uma bôa casa, por preço commodo, caiada e pintada de novo, na travessa da Concordia n. 20, a tratar na travessa dos Carvalhos n. 5.

José Paulino Rodrigues de Barros

Henrique Saraiva, sob o peso de dolorosa impressão pelo fallecimento, em Floresta de seu compadre e amigo, José Paulino Rodrigues de Barros, convida os seus parentes e amigos a assistirem á missa que manda celebrar na igreja da Soledade, sabbado, 17 de Dezembro, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo dia de seu passamento.

Maria Amelia Malheiro Penna

TRIGESIMO DIA

Domingos Gonçalves Gomes Penna, Manoel Ferreira Pinto Malheiro, Theodolinda de Mello Malheiro, seus filhos, Rufina Maria da Rocha Mello convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de sua sempre lembrada esposa, filha, irmã e neta Maria Amelia Malheiro Penna, na matriz da Boa-Vista, no dia 17 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, trigesimo dia do seu passamento, agradecendo desde já as pessoas que comparecerem a este acto de religião e caridade.

D. Umbelina de M. Figueiredo Guimarães

Manoel da Costa Guimarães, Victoria da Costa Guimarães, D. Anna de Mello Figueiredo, e Antonio de Mello Figueiredo agradecem a todas as pessoas que fizeram a caridade de acompanhar á sua ultima morada o cadaver de sua prezadissima esposa, mãi, filha e irmã D. Umbelina de M. Figueiredo Guimarães, especialmente ao Sr. João Antonio Francisco Alves, pelos relevantes serviços que se dignou de prestar em tão angustioso transe, e de novo os convidam, bem como aos demais parentes e amigos, para assistirem a missa que pelo descanço eterno de sua alma será celebrada na matriz das Graças, ás 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, setimo de seu fallecimento, e desde já renovam seus agradecimentos a todos que comparecerem a esse acto de verdadeira religião.

Bom emprego de capital

Vende-se dous excellentes terrenos, no aprazivel e saudavel lugar da Magdalena, com duas frentes, muito convenientes para edificação urbana e sitios espaçosos, isentos das grandes cheias.

Um com frente para a rua de Bemfica n. 40 e outro contiguo na travessa da Fabrica de Fiação, ambos murados de alvenaria e arborisados; o segundo com portão de ferro, grande cacimba e tanque, ambos com servidão para o rio Capibaribe, onde tem porto de embarque e descarga, com 20 palmos, em terreno proprio, a par de outro igual da fabrica.

No primeiro com 370 palmos de frente e 250 de fundo, podem ser construidas 12 casas de 30 palmos de frente e 50 de fundo, deixando 200 palmos para cozinha e terraço fóra, jardim, horta e pomar.

Custando o solo	500$000
Construcção de alvenaria	5:500$000
	5:500$000

para serem alugados a 100$000 mensaes e produzirem o juro de 20 % annualmente, ou 15 a 18 %, se custarem maior preço.

No segundo de 250 palmos de frente e 309 e tantos de fundo, (por ser enviesado), podem ser construidas 10 casas de 25 palmos de frente e 40 de fundo, em ponto mais baixo e preços reduzidos, para custarem metade do sobredito preço, serem alugadas a 50$000 mensaes, produzindo o mesmo juro de 20 % como acima fica dito.

Para mais amplas informações, a tratar com o agente Barlamaqui, na rua do Imperador n. 41.

Ama

Precisa-se de uma, rua Nova n. 50, loja.

Vendem-se

Uma guarda-vestidos de amarello, novo, um toilette de páo cargo, novo, um cabide de amarello, uma mesa elastica e um espelho dourado, tudo em optimo estado e por preço modico; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 17, 1.º andar, das 10 ás 4 horas da tarde.

Caixeiro

Precisa-se de um de 14 a 15 annos, com pratica de molhados e que dê conhecimento de sua conducta, na rua de S. João n. 12.

Ensina-se

Primeiras lettras e musica a meninos á rua Augusta n. 20.

Varzea

Aluga-se a casa n. 6, á rua das Larangeiras, no caes do Apollo n. 47.

Bom rendimento ao capital

Vende-se um grande sitio, livre e desembaraçado, com 4100 palmos de frente por 7800 de fundo, abastecido em todos os tempos por aguas potaveis de optima qualidade de diversos riachos perennes.

Possue extensa baixa de capim, mil pés de maniçoba, (planta para borracha) centenas de bananeiras, goiabeiras, cafeeiros, coqueiros e quantidade de outras arvores taes como mangueiras, jaqueiras, sapotizeiros, laranjeiras, cajueiros, etc.

Grandes mattas de bôas madeiras e muitas terras para plantações e cerca de 2000 palmos de terrenos proprios para edificações na margem da estrada.

Grande casa de moradia, estribaria, cocheira, quartos para creados e 7 casas de taipa, cobertas de telha, as quaes rendem 40$000 mensaes; uma vaccaria com 7 bôas vaccas tourinas, 20 vaccas da terra, 3 garrotas, 15 bezerros, 1 touro, 3 cavallos, 3 burros, carroças e muitos utencilios. A vaccaria produz 50 garrafas diarias de bom leite que é consumido por freguezes antigos e pontuaes.

Existe tambem uma olaria bem montada, com grandes barreiras, muita lenha e agua, estando muito bem afreguezada.

A propriedade fica a 45 minutos de viagem incluindo 20 minutos de passeio da estação do trem, isto em um dos arrabaldes mais saluberes.

Para mais informações, na mercearia de Bazilio Magno á rua da Florentina n. 2.

Piano

Vende se um piano novo de muito bom fabricante; a tratar á rua de S. Gonçalo n. [illegible]

Ao commercio

J. Azevedo & C. estabelecidos com casa de molduras e estampas á rua da Imperatriz n. 53, previne ao commercio e ao publico que o Sr. Agathon Pinheiro de Mendonça deixou de ser seu caixeiro desde o dia primeiro do mez fluente.

Recife, 21 de Outubro de 1898.

J. Azevedo & C.

Caixeiro de padaria

Precisa-se de um que tenha pratica desse negocio e [illegible] letra; a tratar na padaria [illegible] da Imperatriz n. [illegible]

LEIAM OS QUE PADEÇEM DE FEBRES

Madame A..., de Bourbon (França), de 28 annos de idade, tinha febres havia dezoito mezes. Quasi todos os dias era acommettida de calefrios e batia dos dentes por espaço de uma hora. Em seguida, uma febre ardente se apoderava d'ella e tinha uma sêde insaciavel.

Tinha já tomado uma immensa quantidade de sulfato de quinina em pó e em pilulas, a tal ponto que o estomago não podia mais toleral-o. A infeliz mulher estava muito abatida com os mil incommodos que são a consequencia das febres paludosas; tinham parado as regras, o rosto estava inchado, o ventre enorme, o baço triplicado de volume.

« Os soffrimentos que passei por espaço de » mais de um anno, diz ella, são inimaginaveis. » Por espaço de mais de tres mezes, fui obri- » gada a ficar de cama, tão fraca estava eu. » Durante 25 dias, tive o ventre inchado hor- » rivelmente. O pouco que comia me pesava » no estomago como chumbo. Não podia dor- » mir de noite. Já via chegar o meu ultimo » dia e o meu desespero era medonho. E' tão » triste morrer aos 28 annos. »

Foi n'estas condições que receitado pelo doutor Regnault, esta pobre mulher toma vinho de Quinium Labarraque na dóse de 4 copos, dos de licor, por dia.

Qual não foi a sua sorpreza, qual não foi a sua alegria, vendo-se curada completamente dentro de pouco tempo.

« Apenas havia oito dias que tomava o vinho » de Quinium Labarraque, diz ella, que senti-me » muito melhor; a febre tinha cessado; as » dôres assim como a inchação desappareceram. » Voltaram-me o somno, o appetite e o poder » de digerir. Passados mais quinze dias estava » completamente curada. Desde esse tempo, » faz já dous annos, nunca mais tive nenhum » accesso de febre, e passo perfeitamente » bem. »

O uso do Quinium Labarraque, na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta na verdade, para curar em pouco tempo as febres por mais rebeldes e antigas que sejam. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que com a quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o Quinio contem e que completam a acção da quinina.

Porque o Quinium é um extracto completo da quina, contendo elle todos os principios uteis d'esta casca preciosa, dissolvidos em vinhos d'Hespanha de primeira qualidade.

E' sobretudo nos paizes onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos maismas que lhe causaram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remedio.

Foi por causa de sua efficacia e das numerosas curas feitas por elle, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade de seus vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de um preço modico e mais barato do que a maior parte dos productos similares, dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para se obter apenas algumas melhoras em logar da cura.

LOJA DO POVO

19 RUA 1° DE MARÇO 19

(Antiga do Crespo)

Pedimos a attenção das Exms. familias e de nossos numerosos freguezes para a grande reducção de preços que fazemos em todas as nossas fazendas afim de não entrarem em balanço.

A saber:

Sargelins de côr, preto e branco a 240 rs. o covado.
Cretones de côr com pequeno defeito a 400 rs. o covado é fazenda de 800 rs.
Casemiras pretas e azues com duas larguras para roupa de homem a 3$000, 4$000 e 5$000 rs. o covado.
Madapolão sem gomma fazenda fina á 12$000 rs. a peça.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Cortinados de Crochet a 10$000 rs. o par.
Baêta azul para banho, a 1$500 e 1$800 rs. o covado.
Espartilhos de couraça a 5$00 e 6$000 rs. um.
Mantilhas pretas e de côr a 1$800 rs. uma.
Crenoline preta e branca, a 700 rs. o metro.
Grande saldo em retalho de seda, todo preço.
Collarinhos de linho, a 12$000 rs. a duzia.
Camisas de linho a 5$500 rs. uma.
Cretones para coberta, a 500 rs. o covado.
Atoalhado branco bordado a 3$000 rs. o metro.
Dito de cor a 2$500 rs. o covado.
Cambraia branca bordada a 600 rs. o covado.
Lindas Cachemiras para vestidos, 2 larguras a 1$200 e 2$000 rs. o covado.
Cortes de cachemira bordados a seda a 20$008 um.
Grande liquidação em tapetes de differentes tamanhos e qualidades.
Meias finas para homens e senhoras a 1$00 rs. o par.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 rs. a peça.
Capellas com véos para noivas a 1$000 rs. uma.
Guardanapos de linho a 3$500 e 4$000 a duzia.
Lansinhas para vestidos, novidades a 400 rs. o covado.
Bramantes para lençóes com 4 larguras a 2$500 e 3$000 a vara.
Córtes finos de casemira para calça a 10$000 um.
Brim branco de linho a 4$000 rs. a vara.
Ricas fronhas bordadas para differentes preços e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

Rua Primeiro de Março n. 19

LOJA DO POVO

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de cha Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERRERI

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME COMPOSTO

Preparado por H. Rouquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço de um frasco .... 2$500
» de uma duzia .... 26$000

VENDE-SE

O estabelecimento de fazendas denominado Magazin Moderne

LIQUIDAÇÃO

Emquanto não apparece pretendente para a compra total establecimento, proporciona aos seus numerosos freguezes, a munirem-se das fazendas que precisarem por pouco dinheiro. Aproveitem esta grande liquidação que é por poucos dias.

Além da grande reducção de preços dá-se mais o desconto de dez por cento ao freguez que comprar de dez mil réis para cima.

AU MAGAZIN MODERNE

Rua do Livramento n. 2

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida : 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto : 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisbôa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhões, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e espanhões. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

TOSSE-CATARRHOS INSOMNIA **XAROPE DO DOUTOR FORGET DE PARIS** ACALMA AS DÔRES Ordenado pelos Medicos. RECUSAR QUALQUER IMITAÇÃO Exigir a Faxa rubra em sete idiomas

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias. — Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ª classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do **Oleo de Figado de Bacalhao** e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. — O seu effeito, como o do **Oleo de Figado de Bacalhao**, é soberano contra as **Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite** e todas as **Molestias do Peito**.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21 — Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do **Oleo de Figado de Bacalhao** fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a ***TISICA*** declarada ou imminente.

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.**

DESCONFIAR DAS **FALSIFICAÇÕES** E Exigir a Assignatura de *G. Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

EXTRACTO CONCENTRADO DOS Celebres Remedios Le Roy debaixo de um pequeno volume e sem sabor

AS VERDADEIRAS PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS 1/4 FRASCOS
Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expellem rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
EMPREGAM-SE contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gota, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Herdithas, Vermelhidões, Enxaquecas, etc.
É PRECISO RECUSAR qualquer frasco que não tiver o endereço de Pre COTTIN, genro de Sr. Le Roy
51, rua de Seine, PARIS
EM TODAS AS PHARMACIAS

EPILEPSIA HYSTERIA CONVULSÕES MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE
Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO Brazil

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida : 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto : 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisbôa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhões, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e espanhões. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

Porcelaine Haviland

GRANDE PREMIO
Exposição de Pariz de 1889
Especialidade de baixella para o serviço da mêsa
em casa dos principaes Negociantes
EXIGIR A MARCA DA FABRICA
Haviland & Co Limoges
60 Faubourg Poissonnière Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando for pedido.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do Dr GIBERT e de BOUTIGNY. Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
Assoiceau, Maison-Laffitte, Paris.

Não confundir o
VERDADEIRO PIPPERMINT de GET Frères de REVEL (França)
com os vulgares PEPPERMINT
AGENTE GERAL:
B. LAURIEZ, 82, Faubourg-Poissonnière, PARIS

E. HARAN

12, rue Lacépède, PARIZ
FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS de CHIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA
ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.
Fabrica especial de Pernas de páu, FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, COADÔRES, DOUCHES, OURINÓES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.
APPARELHOS ESTERILISADORES DE LEITE
Catalogos illustrados em casa de FARIA SOBRINHO & Cª

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Brasso, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeirinha, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões pr... cs na.

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

Finissimas camisas portuguezas a 6$000.
Ditas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia.
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora!
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e alcochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já está se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um lindo sortimento de peitilhos e espartilhos resolvemos vender por preço dis... esgotamento.

Rua do Crespo n. 1

Vende-se

Vende-se seis casas no povoado da Chã do Carpina, sendo quatro de taipa e duas de tijollo, terreno proprio; a tratar com o major Thomé Correia de Araujo, no mesmo povoado de Carpina.

Chapelaria Moderna

Nesse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gargurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquerir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attendam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n.

Piano francez

Vende-se um piano francez em muito bom estado, na Estrada do Monteiro n. 45, freguezia do Poço.

Para a festa de Natal

Pasteis de carne de porco e gallinha, rua Nunes Machado n. 66, Soledade.

Attenção

Pedro Pequeno, mulato, natural de Pajeù de Flores, onde tem mãi, e de idade 20 annos mais ou menos, pouca barba, bôa figura, fallante, sahio do engenho Santa Luzia, comarca de Gamelleira, para a feira de Ribeirão, no sabbado, 1 do corrente, afim de trazer generos da feira; de lá desappareceu levando um burro com cangalha, cassuaes, generos, um sacco com roupa de seu uso. O burro é castanho, tamanho regular, gordo, bôa idade, ferrado com o nome LUZIA em cima da anca. Quem o pegar ou der noticia certa no mesmo engenho ou em Ribeirão ao major Franchlino Galvão, ou ainda em Pendoração, em Palmares, será bem recompensado.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Pharmacia

Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMOEOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE. - - CHIMICOS - - NOVA YORK.

Bôa acquisição

Vende-se o sitio n. 40 da Estrada da Beberibe de Baixo, medindo quatro centos e trinta palmas de frente e mil e quinhentos de fundo, bem arborisado, com magnifica casa de pedra e cal, para grande familia, e perto da Estação do Porto da Madeira.

Quem o pretender dirija se ao mesmo sitio, que encontrará com quem tratar.

Vende-se

A taverna sita a estrada de Sant'Anna N. 11; a tratar na mesma.

Aluga-se

o grande armazem do Caes da Regeneração n. 31; a tratar na rua 15 de Novembro n. 44.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, para caça, pedreiras e bombardas. Pr... pedidos.

Pão Centeio

Terças e sextas feiras
PADARIA BISET
Rua Nova n. 47

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta form uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento de nosso Estado.

DEPOSITO
RUA DO VIGARIO 17, ... O

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒOPATHICA
Barão da Victoria— 3

Armação

Vende-se uma armação composta de 10 fiteiros que se prestam para qualquer genero de negocio, quasi nova e por preço rasoavel; a tratar na Praça da Independencia ns. 4 a ...

AGUA PASTOR

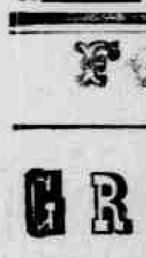

Efficaz e Inoffensiva
Faz desapparecer os
PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.
DEPOSITO CENTRAL: **SECRETAN,** 52, *rua Decamps, Pariz*
Depositos em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & C.ia e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias

DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Explendidos planos
Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.
Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.
Acceitam-se novas agentes.
O SONHO DE OURO

Bom e barato

Querem passar bem?
Vão ao Restaurant Marquez de Pombal, que fica á rua Larga do Rosario n. 25, o mais antigo e acreditado desta cidade, em bem servir, apesar de modico preço, agrado e sinceridade; são seus proprietarios os Srs. José Joaquim de Carvalho & C., que não deixarão de conservar o credito que os seus antecessores se esforçaram afim de sahir satisfeito todos que de preferencia procurarem o RESTAURANT MARQUEZ DE POMBAL.

Bom emprego de capital

Vende-se o grande sitio de Carroll, na Ponte d'Uchôa n. 30. Tem grande casa de vivenda, baixa para capim, pasto para gado, muitas arvores fructiferas e terrenos proprios para edificar, estando situado entre duas linhas de caminho de ferro e bonds, muito perto; para tratar com Miss Carroll, rua Viscondè de Goyanna n. 90.

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia de conducta. Rua Nova n. 69.

Pechincha!!

Vende-se dous importantes sitios, ambos murados, cacimba e agua potavel, tendo um delles uma grande casa; o primeiro sitio é perto da estação do Caldeireiro e o segundo na estação dos Afflictos: ambos bem arborisados. A tratar no armazem á rua do Imperador n. 39, das 10 horas ás 4 da tarde.

C. I. Gonzalez

Colloca aço em vidros, concerta espelhos faz gravuras sobre vidros e metaes; faz vidros opacos e musselina, esmalta folhas de flandres, etc., tudo por preços rasoaveis.
Indicação, rua Barão da Victoria n. 58 Deposito de moveis.

TELEPHONE
—323—
PURO ALCOBAÇA
Armazem do Lima
PERNAMBUCO

Puro Alcobaça

DELICIOSO e SUAVE

VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).
Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.

PERNAMBUCO

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 31 DE DEZEMBRO
NA
Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 á 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, cór fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua lá de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados ... e 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côcô, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Granede quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 40$000 1$500 e 6$00 0$,2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Fundicção Geral
ALLANPATÈRSNO &C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMH 4

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

AUGMENTA
SUAVISA — DÁ LUSTRE
TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO
PERFUMA

DELICADO
PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E
AGUA FLORIDA

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.
DURADOIRO

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMETOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

ONUS.—Evita as convulções e facilita a dentução.
UILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
OCSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestoes. máo halito, antojos, enjoo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
CHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções de garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthmas, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas. molestias de S. Guido
DERMOLINA.—Cura as impinges, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEeNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA
Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43
Pernambuco

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPPARINA
PREPARADO POR L. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Gaors
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repeticas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
Preço de um frasco............ 3$000
22—Rua do Bom-Jesus—22

FOLHETIM (67)

GRACIEMA

POR

AMERICO WERNECK

CAPITULO XLIV

Evasão providencial

(Continuação)

O carcereiro cada vez mais intrigado, dirigio-se ao encontro do medico.

— Bemvindo seja, Sr. doutor. Que ha?

— Não percamos tempo. Tens-me estima?

— Isso nem se pergunta.

— Te lembras daquelle dia em que me prometteste auxilio, quando eu carecesse?

— Oh! Se me lembro. E d'ahi para cá tenho estado a espreit r uma occasião de ser-lhe util.

— Pois essa occasião chegou. A tua pobreza agora me serve mais que todos os thesouros do mundo.

— De que se trata?

— De soltar José Vicente.

O carcereiro esbugalhou os olhos, cuidando que Mario estava doudo ou gracejando.

— Que me diz, Sr. doutor?

— Não te assombres, amigo. Custe o que custar, é preciso libertar José Vicente esta noite.

— A cadeia está cercada por vinte e cinco praças

— Embora.

— As chaves todas estão em poder do subdelegado

— Tanto me hor.

— A janella tem fortes varões de ferro.

— Não te preoccupes com isso.

— O preso está mettido em ferros, com os pés no tronco e algemas nos punhos.

— Essa não é a difficuldade.

— Ninguem se communica com elle.

— Excepto os guardas.

— Amanhã segue para a villa da Parahyba.

— Não seguirá.

— Por que?

— Porque não quero.

O espanto do carcereiro crescia sempre.

— Não quero, continuou o medico, mas a minha vontade depende de ti.

O guarda cahio a cabeça consternado.

— Que posso leu em um caso destes, Sr. doutor? Não me comprometta pelo amor de Deus. Se José Vicente fugir, tomarei o seu lugar, serei demittido, processado, condemnado.

— Escuta, homem; não te assustes á tôa. Me julgas tão capaz de comprometter a tua sorte e sacrificar a minha reputação? O serviço que exijo é simples, e não affecta tua responsabilidade. A que horas levas comida ao preso?

— Ás seis.

— Boa hora. Toma estes pedaços de cêra, procura um momento favoravel e tira o molde dos fechos, que são tres: o da porta, o das algemas e o do tronco. Colloca a cêra na palma da mão, e recalca a no buraco do ferrolho. Vou te explicar. E' assim.

O medico dirigio-se a um b bú fingindo inspeccional-o, tirou o molde, e mostrou-o ao carcereiro.

— Ah! Isto é facil.

— Pois é tudo quanto tens a fazer.

— E as chaves? Quem as fabricara?

— Eu mesmo. Não sabes que so mestre serralheiro? Conheço todos os segredos do meu officio. Basta o molde para eu saber a qualidade da fechadura e o meio de abril-a.

Fica tranquillo, que ninguem nos descobrirá. Disseste, ha pouco, que as chaves todas ficam em poder do subdelegado?

— E' certo, Sr. doutor. Elle não confia o preso a ninguem.

— Melhor. Esta circumstancia te é favoravel, e arreda toda a suspeita de complicidade de tua parte. E afim de preparares a tua defesa, depois de fazer ao preso a ultima visita, pede licença ao subdelegado para pernoitar em casa, á vista do estado de tua mulher.

— Bem lembrado, Sr. doutor. Assim fica bom.

— Avia-te, pois. Aqui fico á espera.

Uma hora depois regressava o guarda com seis moldes, tres das fechaduras e tres das chaves.

— Aqui estão, Sr. doutor. As cousas correram melhor do que eu pensava. O subdelegado distrahio-se a examinar a grade da janella, e eu aproveitei a occasião

Mario examinou os moldes e ficou contente.

— Preveniste José Vicente?

— Inclinei-me a seu ouvido e murmurei baixinho:

— Mario. Não durmas.

— E elle?

— Olhou-me comprehendendo.

— Perfeitamente. Até logo.

Mario acondicionou cuidadosamente os pedaços de cêra e partio.

Em todas as casas bem governadas ha sempre um mólho de chaves velhas.

Encontrou-as o medico na fazenda Porto ua sua arte, não tardou elle em descobrir as peças de que precisava.

Limal-as, preparal-as, ajustal-as perfeitamente aos moldes, foi obra de uma hora.

Por segurança ainda fabricou duas gazuas e uma alavanca pé de cabra, forte bastante para deslocar a grade da enxovia.

Assim munido, regressou á brida solta ao Arraial, onde chegou ás nove da noite.

Restava illudir a vigilancia dos guardas e fazer chegar o auxilio ás mãos de José Vicente.

Mario conhecia a soldadesca, e não hesitou em empregar o suborno, meio prompto e facil de arranjar sequazes.

Uma boa estrella, porém, o guiava. Entre as praças, notou o carcereiro uma a quem não era indifferente a sorte do facinora.

Procurou sondal-a.

Era o Chico Esteves, a quem José Vicente salvára de uma morte horrivel.

Não querendo negocios com a justiça, nem comprometter o seu libertador, occultou o soldado o crime de que fôra victima, e graças ao sigillo e desapparecimento dos complices de Thomé Gonçalves, nunca se descobrio o mysterio de sua morte.

Cousa rara, a gratidão ficou no peito de Chico Esteves.

Sentia elle não poder minorar o soffrimento do bandido, a quem olhava atravéz das grades com um movimento de compaixão.

Todavia, quando a activa autoridade apparecia a fiscalisar as rondas, Chico, estimulando uma explosão de odio, cobria o preso de baldões, ameaçava despedaçal-o, e mostrava tal satisfação com a sua prisão, que inspirou a Anselmo decidida confiança.

— Calma, recommendava este. Deixa estar o homem, que elle desta vez paga todos os seus peccados.

— Qual, meu capitão! Era melhor acabal-o aqui mesmo.

— Não. A justiça não póde empregar estes meios senão em acto de resistencia. Contenta-te em vigial o bem.

— Ah! Quanto a isto, fique V. S tranquillo. D'aqui não arredarei pé nem á ordem de Deus Padre.

— Vou mandar render-te. Preciso dos melhores guardas para a ronda da meia-noite.

— Desde já peço este posto, meu capitão.

— Será teu.

Anselmo seguio avante. Comprehendeu José Vicente o que se passava no animo do soldado, que desejava, de certo, ficar proximo delle para evitar que alguem o maltratasse.

Chico chegou-se novamente á janella e piscou-lhe os olhos, emquanto acabrunhava-o de injurias.

Retrucou-lhe o facinora em tom singular, que ninguem mais poderia decifrar:

— Cão damnado! Junta o teu odio ao odio do carcereiro e acaba-me de uma vez. Vocês entendem-se bem.

Essas palavras, acompanhadas de uma troca de mimicas, orientaram Chico Esteves.

Estava ligado o fio da trama.

De posse desse elemento, Mario mandou chamar o soldado á casa de Roberto Soares e concertou com elle o plano de evasão.

A's dez horas, passada a ultima revista, Anselmo examinou o tronco e as algemas, fechou a porta e retirou-se com as chaves, dispensando o carcereiro até a manhã seguinte.

A noite estava escura e propicia. Os curiosos haviam-se recolhido

Reinava o silencio, perturbado de quando em quando pelos gritos das sentinellas e pela vozeria do corpo da guarda.

A' meia-noite o subdelegado visitou os postos, distribuio a sua ronda de confiança e foi descansar.

Meia hora depois um vulto rente ao chão atravessou o largo em direcção á enxovia.

Percebeu-o Chico Esteves que, approximando-se, recebeu um embrulho e occultou-o no capote.

Dirigio-se depois á janella, arranhou na grade em signal de aviso e passou ao preso o mólho de chaves atado á extremidade de uma vara.

Para libertar os braços não carecia José Vicente de auxilio.

Dotado de uma força prodigiosa, torceu os pulsos e arrebentou as algemas.

Facil foi-lhe então abrir o tronco.

Ergueu-se de manso, entregou o mólho de chaves ao guarda, e recebeu deste a alavanca e a chave da porta.

O facinora reflectio.

Se empregasse a alavanca para arrancar as grades, não só faria ruido, como arriscava-se a comprometter os seus libertadores.

(*Continua*).

Typ. do Diario.